



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

www.bertioga.sp.gov.br

ANO 03 - NÚMERO 145 - BERTIOGA/SP - 21 DE MAIO DE 2005 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Música e Cultura completa quatro anos

Programa de aniversário inclui apresentação da Orquestra Sinfonia São Paulo

A Orquestra Sinfonia São Paulo, regida pelo maestro Lutero Rodrigues, é o presente que o Sesc-Bertioga reservou para comemorar este mês o aniversário de quatro anos do Projeto Música e Cultura, realizado todos os sábados na Casa da Cultura de Bertioga, em parceria entre a instituição, que oferece os grupos musicais, e a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, que cede o local e a parte operacional. A apresentação da orquestra está marcada para quinta-feira, 26, às 17 horas, no Ginásio do Sesc-Bertioga.

A entrada é gratuita e os convites, limitados, podem ser retirados na recepção do Sesc – Rua Djalma da Silva Coimbra, s/nº, no Jd. Rio da Praia – ou na Casa da Cultura – Avenida Thomé de Souza, 130, praia da Enseada, em frente ao posto do Corpo de Bombeiros, no Centro.

A Orquestra Sinfonia São Paulo é uma iniciativa que valoriza o trabalho da extinta Sinfonia Cultural e é também uma resistência cultural, haja vista a intenção em garantir a continuidade de trabalho para os músicos. É formada pela maioria dos ex-integrantes da Orquestra da Rádio e TV Cultura, extinta em janeiro de 2005, e outros músicos que vieram integrar-se ao grupo.

Em suas apresentações, prioriza o repertório

brasileiro, valoriza os projetos de caráter educativo, visa a formação de platéias e atende outras manifestações artísticas que divulgam o trabalho de Orquestras, como foi feito na gravação de trilhas de cinema, como a do filme “Pelé Eterno”, ou mesmo o acompanhamento de grupos de ballet.

O programa intitulado ‘Da música ligeira à canção brasileira’, tendo Céline Imbert como solista soprano e maestro Lutero Rodrigues como regente, apresenta um contraponto entre peças célebres da chamada “música ligeira” que tem como característica a curta duração, riqueza melódica, orquestração brilhante e a fácil comunicabilidade com o público, e várias canções brasileiras, gênero musical mais cultivado pelos compositores brasileiros.

No programa, ‘Cavalaria Ligeira’, de F. von Suppe; ‘Exaltação’, de Waldemar Henrique; ‘Acalanto da Rosa’, de Cláudio Santoro; ‘Danças Húngaras n°s 1, 3 e 10’, de Brahms; ‘Noite de Junho’, de O. Lorenzo Fernandes; ‘Papagaio Azul’, de E. Villani-Côrtes; ‘Dança Eslava n° 8’, de A. Dvorák; ‘O Toreador’, de Bizet; ‘Minha Terra’, de Waldemar Henrique; ‘Cantares’, de Ronaldo Miranda; e ‘Gonzaguiana’, de Cyro Pereira. Mais informações pelo telefone 3317-1201, ramais 289 ou 355.

✓ MÃO NA MASSA

Renata de Brito/ PMB



Mais 46 pessoas receberam os certificados do *Projeto Mão na Massa*, curso de panificação artesanal gratuito oferecido pelo Fundo Social de Solidariedade de Bertioga, que tem como objetivo a capacitação para geração de renda. A solenidade aconteceu na última terça-feira, 17, na sede do Fundo Social, com uma festa de confraternização entre os participantes que receberam o kit começo como incentivo para que continuem produzindo pães e bolos deliciosos, uma atividade que já contribui substancialmente no aumento do orçamento de muitas famílias.

Para os alunos, o curso é produtivo pois, além de aprenderem as receitas básicas, eles testam tudo o que é feito na Cozinha Industrial montada no Fundo Social, recebem aulas de nutrição e descobrem como reaproveitar os alimentos.

A cerimônia marcou a formatura da primeira turma deste ano, que foi dividida em dois grupos com aulas às terças-feiras, das 8h às 12h, e das 13h às 17h, pelo período de 22 de março a 10 de maio. As oficinas para a próxima turma começam no segundo semestre. Mais informações no Fundo Social, à Rua Valter Pereira Prado, 77, telefone 3317-1397.

Prefeitura concede reajuste salarial de 5% aos funcionários

Após negociação com o Sindicato dos Servidores Públicos de Bertioga, a Prefeitura decidiu conceder reajuste salarial de 5% a todos os funcionários. Além disso, todos continuarão recebendo o abono salarial de R\$ 150,00, concedido em anos anteriores. O salário já será reajustado no final deste mês. Segundo a Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico, esse percentual foi decidido com base na dotação existente, sem que comprometa o orçamento municipal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Prefeitura também vai encaminhar à Câmara um projeto de lei para que o abono de R\$ 150,00 seja incorporado ao salário. Com isso, todos os benefícios pagos serão calculados também sobre o valor do abono, o que não acontece atualmente.

Conforme a Secretaria de Administração, a incorporação do abono beneficia a todos os funcionários, mas principalmente àqueles que ganham menores salários, pois em alguns casos o aumento real chega a mais de 30%. Ainda no projeto de lei está sendo pedida a mudança de nível salarial nos cargos de merendeira, auxiliar de escritório e operador de sistema.

Com a mudança, o cargo de merendeira passaria de nível um para dois, ou seja, o salário, que atualmente é de R\$ 405,16, passaria para R\$ 480,41. Já os auxiliares de escritório passariam de nível quatro – salário de R\$ 689,94 – para seis – com vencimentos de R\$ 806,86 – e os operadores de sistema, que hoje têm nível salarial cinco, com vencimentos de R\$ 707,07, passariam para seis, também com salário de R\$ 806,86.

ATOS OFICIAIS

EDITAL Nº 003/2005 – SEOS/SETCE

Faço público que, após o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente edital, serão exumados os restos mortais existentes nos Car-Solo de crianças, cujos nomes e nº vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do cemitério municipal.

Nº SEQ	NOME	DATA DO SEPULTAMENTO	LOCALIZAÇÃO QUADRA - 01
01	Bartira Jorge	22/10/1953	Car-Solo 282
02	Benedito Nascimento dos Santos	23/03/1955	Car-Solo 307
03	NatiMorto	24/08/1960	Car-Solo 368
04	Zirna Cordeiro Toledo	08/08/1970	Car-Solo 443
05	Victor Vander Cassiano	26/02/1974	Car-Solo 458
06	Gisele Leite Marti	31/03/1975	Car-Solo 459
07	Elaine Aparecida Ramos	13/09/1975	Car-Solo 463
08	Silvia Maria Salvador	31/10/1975	Car-Solo 464
09	Gerson Carvalho Salvador	14/12/1975	Car-Solo 465
10	Patrícia de Freitas Santos	20/05/1976	Car-Solo 466
11	Ronaldo Ferreira Sant’Anna	06/02/1978	Car-Solo 473
12	Cláudio Mendonça Fonseca	04/12/1979	Car-Solo 461
13	Robson Aparecido de Mello	15/10/1986	Car-Solo 030
14	Jéssica de Oliveira	12/12/1991	Car-Solo 910
15	Luciane A. De Souza Santana	04/11/1992	Car-Solo 966
16	Simone de Aguiar Lima	08/02/1993	Car-Solo 981
17	NatiMorto	01/04/1994	Car-Solo 734
18	André Neves Pascoal	10/12/1994	Car-Solo 795
19	Wilnara dos Santos Rocha	13/12/1994	Car-Solo 798
20	Rafaeli Pimenta Garcia	04/04/1995	Car-Solo 868
21	Rafaela Pimenta Garcia (Despojos)	04/04/1995	Car-Solo 868
22	Erno da Silva Avelar	11/09/1995	Car-Solo 938
23	Jéssica Aparecida Costa Silva	07/10/1995	Car-Solo 984
24	NatiMorto	24/10/1995	Car-Solo 602
25	NatiMorto	19/01/1996	Car-Solo 031
26	Larissa Ribeiro	13/02/1996	Car-Solo 036
27	Stefane Santana Portugal	18/02/1996	Car-Solo 037
28	Lucas Paulino da Assunção Santana	24/02/1996	Car-Solo 097
29	Lucas Capra dos Santos Cruz	20/03/1996	Car-Solo 098
30	Luana Alves Silva	01/04/1996	Car-Solo 080
31	Juliana Pereira da Silva	05/05/1996	Car-Solo 106
32	Elizangela Cacique Santos Ruas	18/05/1996	Car-Solo 108
33	NatiMorto	02/06/1996	Car-Solo 111
34	Natália Rafaela de Brito	19/09/1996	Car-Solo 129
35	Luana Silva Alves	30/10/1996	Car-Solo 133
36	João Carlos de Carvalho da Silva	11/06/1997	Car-Solo 196
37	Tiago Rodrigues de França	07/04/1998	Car-Solo 327
38	Etoni Souza Lourenço	31/10/1998	Car-Solo 236
39	Wilnara dos Santos Rocha	13/12/1998	Car-Solo 798
40	Manuela Silva Alves	14/05/1999	Car-Solo 260
41	Gabriel Freitas Martins	26/07/1999	Car-Solo 268
42	Recém-Nascido	12/08/1999	Car-Solo 382
43	Raphael Henrique Costa dos Santos	05/09/1999	Car-Solo 275
44	NatiMorto	12/09/1999	Car-Solo 276
45	NatiMorto	18/09/1999	Car-Solo 277
46	NatiMorto	25/09/1999	Car-Solo 289
47	NatiMorto de (Selma Souza Ferreira)	22/10/1999	Car-Solo 651
48	Eduardo da Solidade Pereira	03/11/1999	Car-Solo 653
49	NatiMorto	17/11/1999	Car-Solo 654
50	Vitória Larissa Jesus da Anunciação	07/12/1999	Car-Solo 691
51	NatiMorto	31/12/1999	Car-Solo 656
52	Vitória Biffani Santana	01/01/2000	Car-Solo 657
53	NatiMorto	20/02/2000	Car-Solo 509
54	Daniele Godoy dos Santos	19/03/2000	Car-Solo 784
55	David Rodrigues Santos Silva	05/05/2000	Car-Solo 737
56	NatiMorto	18/05/2000	Car-Solo 403
57	NatiMorto	24/05/2000	Car-Solo 411
58	Vitor Souza Oliveira	02/06/2000	Car-Solo 450
59	NatiMorto	22/02/2001	Car-Solo 641

Bertioga, 17 de maio de 2005.

NEY MOURA NEHME

Chefe da Seção de Obras e Serviços Públicos

VALOR DA UFIB: R\$ 1,6569

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:

MARCELLO DALL’OLIO - MTb: 27.111

Textos:

MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioga
CEP 11250-000

Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial,
autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo

EDITAL Nº 002/2005 – SEOS/SETCE

Faço público que, após o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente edital, serão exumados os restos mortais existentes nas gavetas, cujos nomes e nº vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do cemitério municipal.

Nº SEQ	NOME	DATA DO SEPULTAMENTO	LOCALIZAÇÃO
01	Maria Bienermann	16/06/1993	BL.1/Q.3/G.045
02	Desconhecido “possível” Orlando Venâncio	10/06/1996	BL.1/Q.3/G.042
03	Hélio Gomes da Silva	05/09/1996	BL.1/Q.3/G.072
04	Reginaldo Correa Fonseca	04/11/1996	BL.1/Q.3/G.102
05	Sonia Maria Pinto	14/11/1996	BL.1/Q.3/G.104
06	Raimundo de Jesus	24/11/1996	BL.2/Q.3/G.108
07	Josefa da Silva Moura	26/11/1996	BL.2/Q.3/G.109
08	NatiMorto	13/01/1997	BL.2/Q.3/G.128
09	Maria de Lourdes de Araújo Rodrigues	11/02/1997	BL.2/Q.3/G.141
10	Cícero de Lima Silva	07/03/1997	BL.1/Q.3/G.150
11	Jair Lima da Paz	12/03/1997	BL.1/Q.3/G.151
12	Isaias José da Silva	19/07/1997	BL.2/Q.3/G.177
13	Kátia Regina Gomes da Silva	21/07/1997	BL.2/Q.3/G.178
14	Antonia Braz Pinto	23/08/1997	BL.2/Q.3/G.045
15	Ariston Pereira dos Santos	04/09/1997	BL.2/Q.3/G.196
16	Adelina Santos	24/09/1997	BL.2/Q.3/G.200
17	Gilberto Pinesi	23/10/1997	BL.2/Q.3/G.207
18	Ricardo Roberto de Souza	02/11/1997	BL.2/Q.3/G.211
19	Santo Peixer	18/11/1997	BL.2/Q.3/G.212
20	Eduarda Morais Siqueira	18/11/1997	BL.2/Q.3/G.213
21	Sebastião Natalicio de Souza	20/11/1997	BL.2/Q.3/G.214
22	Inez Ferreira Fernandes	04/01/1998	BL.3/Q.3/G.228
23	Manoel Ferreira de Moraes	13/01/1998	BL.3/Q.3/G.235
24	Artur Pinheiro Lemos	16/01/1998	BL.3/Q.3/G.236
25	Robério Silva dos Santos	29/03/1998	BL.2/Q.3/G.261
26	Cleonice Siqueira de Souza	17/04/1998	BL.3/Q.3/G.269
27	Oscar Damasceno dos Santos	21/04/1998	BL.2/Q.3/G.273
28	Valdete Galdino de Freitas Esteves	26/04/1998	BL.2/Q.3/G.274
29	Benedito Pavan	01/05/1998	BL.2/Q.3/G.275
30	Pedro Geraldo Maurício	12/05/1998	BL.2/Q.3/G.277
31	Marina Figueiredo Fernandes	30/05/1998	BL.3/Q.3/G.284
32	Jaira Nogueira	03/07/1998	BL.3/Q.3/G.295
33	Godofredo Ferreira de Oliveira	24/07/1998	BL.3/Q.3/G.300
34	José Nivaldo da Silva	31/07/1998	BL.3/Q.3/G.301
35	Maria Vitória do Bonfim	20/09/1998	BL.4/Q.3/G.322
36	Rinaldo Peragine	15/11/1998	BL.4/Q.3/G.342
37	Ronaldo Salles Ferreira	17/11/1998	BL.4/Q.3/G.346
38	Pedro Primo Soares	18/11/1998	BL.4/Q.3/G.347
39	Mario Gonçalves	01/12/1998	BL.4/Q.3/G.349
40	Josefa Gomes da Silva	11/12/1998	BL.4/Q.3/G.352
41	Frederico Scarselli	15/12/1998	BL.4/Q.3/G.353
42	Luiz Rocha Canuto	21/12/1998	BL.4/Q.3/G.357
43	Luiz Pedro de Carvalho	22/12/1998	BL.4/Q.3/G.358
44	Lidia Prudente de Oliveira	27/12/1998	BL.4/Q.3/G.360
45	Luiz Teixeira Freitas	28/12/1998	BL.4/Q.3/G.361
46	Desconhecido “Possível” Jesuino Nunes Pereira	09/01/1999	BL.4/Q.3/G.366
47	Joana Bispo dos Santos	11/01/1999	BL.4/Q.3/G.367
48	Mário dos Santos	12/01/1999	BL.4/Q.3/G.368
49	Valdelício Oliveira da Silva	17/01/1999	BL.4/Q.3/G.369
50	Sara Regina Fernandes Souza	21/01/1999	BL.4/Q.3/G.370
51	Teófilo Francisco de Carvalho	26/01/1999	BL.4/Q.3/G.372
52	José Gomes dos Santos	29/01/1999	BL.4/Q.3/G.374
53	NatiMorto	22/04/1999	BL.4/Q.3/G.397
54	Maria Sebastiana Félix	01/05/1999	BL.4/Q.3/G.399
55	Darcy Leontino Panassolo	08/05/1999	BL.4/Q.3/G.403
56	Cirlene Aparecida de Azevedo	25/05/1999	BL.4/Q.3/G.409
57	Thais Teodoro da Silva	10/06/1999	BL.4/Q.3/G.413
58	Thaiza Teodoro da Silva	11/06/1999	BL.4/Q.3/G.414
59	Olavo Martins	08/07/1999	BL.4/Q.3/G.420
60	José Bezerra da Silva	10/07/1999	BL.4/Q.3/G.421
61	David Augusto Valentino	12/07/1999	BL.4/Q.3/G.424
62	Raul João Caldeira	15/07/1999	BL.4/Q.3/G.425
63	João Santos de Souza	16/07/1999	BL.4/Q.3/G.426
64	Leocádio Gomes	18/07/1999	BL.4/Q.3/G.427
65	Raumildes dos Santos Costa	26/10/1999	BL.4/Q.3/G.454
66	Denilson dos Reis Gonçalves	03/11/1999	BL.4/Q.3/G.455
67	Carlos Henrique de França	03/01/2000	BL.4/Q.3/G.467
68	Eurides Garcêz	06/01/2000	BL.4/Q.3/G.468
69	Maria Ana Barbosa	10/01/2000	BL.1/Q.3/G.001
70	Carlos Alberto de Paula	11/01/2000	BL.1/Q.3/G.061
71	Aristides José Machado	12/01/2000	BL.1/Q.3/G.054
72	Anderson Fernando Santos de Jesus	15/01/2000	BL.1/Q.3/G.039
73	Lafayette da Silva	21/01/2000	BL.1/Q.3/G.025
74	Francisco Lúcio Pereira de Souza	25/01/2000	BL.1/Q.3/G.026
75	“DESCONHECIDO” Indigente	28/01/2000	BL.1/Q.3/G.014
76	Maria Mendes Rosa	08/02/2000	BL.1/Q.3/G.028
77	Enivaldo Fernandes da Silva	14/02/2000	BL.1/Q.3/G.040
78	Raimundo Francisco Alves de Brito	21/02/2000	BL.2/Q.3/G.098
79	Agnaldo Lucas da Costa Filho	14/03/2000	BL.2/Q.3/G.137
80	Manoel Nascimento	26/03/2000	BL.2/Q.3/G.153
81	NatiMorto de “Ivanete Siqueira	29/03/2000	BL.3/Q.3/G.248
82	João Paulo da Silva	05/04/2000	BL.2/Q.3/G.140
83	“DESCONHECIDO” Indigente	14/07/2000	BL.1/Q.3/G.004
84	“DESCONHECIDO” Indigente	28/07/2001	BL.5/Q.3/G.581
85	“DESCONHECIDO” Indigente	03/09/2001	BL.5/Q.3/G.582

Bertioga, 17 de maio de 2005.

NEY MOURA NEHME

Chefe da Seção de Obras e Serviços Públicos

ATOS OFICIAIS

EDITAL Nº 004/2005 – SEOS/SETCE

Faço público que, após o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente edital, serão exumados os restos mortais existentes nos Car-Solo, cujos nomes e nº vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do cemitério municipal.

Nº SEQ	NOME	DATA DO SEPULTAMENTO	LOCALIZAÇÃO
01	José Carlos Prudente	11/09/1990	Solo/Q.3/703
02	Deusdedite Ribeiro Mota	13/12/1990	Solo/Q.3/715
03	José Willians da Silva	25/01/1991	Solo/Q.3/722
04	José Pedro da Silva	07/02/1991	Solo/Q.3/724
05	Maria Teidelloff	28/11/1991	Solo/Q.1/906
06	Ryonosuke Miki	12/01/1992	Solo/Q.3/913
07	Zenaide de Moraes	15/07/1992	Solo/Q.3/943
08	Arthur Heinrich Arndt	28/07/1992	Solo/Q.3/946
09	Flávio Henrique D’Amore	25/08/1992	Solo/Q.3/950
10	Sebastiana Geralda Sant’anna	31/12/1992	Solo/Q.3/973
11	Paulo Ricardo dos Santos	31/01/1993	Solo/Q.3/978
12	Luiz Carlos Pinheiros	21/06/1993	Solo/Q.3/512
13	Candida de Lemos Carvalheiro	29/06/1993	Solo/Q.3/515
14	Rosalina Maria de Almeida	16/08/1993	Solo/Q.3/526
15	Izolina Alves Coelho	31/08/1993	Solo/Q.3/528-202
16	Maria do Carmo Paixão da Silva	09/11/1993	Solo/Q.3/574
17	Michele Sunti Amâncio	16/12/1993	Solo/Q.3/168-578
18	José Renato Soares de Brito	21/12/1993	Solo/Q.3/579
19	Gilberto Alves Martins	28/02/1994	Solo/Q.3/730
20	Sandoval Leite da Silva	27/04/1994	Solo/Q.3/743
21	Florianio Flávio Correa	06/05/1994	Solo/Q.3/749
22	José Angelino Soares Teixeira	09/11/1994	Solo/Q.3/785
23	Ridozino Francelino de Souza	24/11/1994	Solo/Q.3/791
24	Benedito Gonçalo de Barros	07/12/1994	Solo/Q.3/794
25	Meire Elen dos Santos Paes	10/01/1995	Solo/Q.3/842
26	Taiza Natte	08/02/1995	Solo/Q.3/851
27	Ygor Alves Rodrigues	07/03/1995	Solo/Q.3/855
28	Andréa Souza do Nascimento	08/04/1995	Solo/Q.3/869
29	Alan Jesus da Silva	22/04/1995	Solo/Q.3/871
30	Miguel Arcanjo de Almeida	26/04/1995	Solo/Q.3/872
31	Eliane Dias da Silva	01/06/1995	Solo/Q.3/878
32	Gabriel Santana Costa	20/06/1995	Solo/Q.3/885
33	Tamires Jovino Moreira	01/07/1995	Solo/Q.3/889
34	Odair dos Santos	19/02/1996	Solo/Q.2/039
35	Elias Barbosa	24/04/1996	Solo/Q.3/104
36	Luciene Ferreira Barbosa	24/04/1996	Solo/Q.3/105
37	Lázaro Fernandes	06/11/1996	Solo/Q.3/139
38	Fabício Sunti Amâncio	08/04/1997	Solo/Q.3/578-168
39	José Max Steinwacher	17/06/1997	Solo/Q.3/198
40	Manuel Delfim Filho	28/07/1997	Solo/Q.3/202-528
41	Isabel Gonçalves Pinheiro	07/01/2000	Solo/Q.1/658
42	Lídia Misiuta	28/01/2000	Solo/Q.1/688
43	Aldemir José Trindade	02/02/2000	Solo/Q.3/694
44	Mario Pereira	04/02/2000	Solo/Q.3/697
45	José Ailton de Oliveira Marques	05/02/2000	Solo/Q.3/698
46	Miguel Rodrigues da Silva	06/02/2000	Solo/Q.1/555
47	Augusto Cesar de Jesus Barbosa	06/02/2000	Solo/Q.3/556
48	Eraldo Benevaldo de Souza	16/02/2000	Solo/Q.3/745
49	Odair Penna	20/02/2000	Solo/Q.3/547
50	Reini Santos Lopes	29/02/2000	Solo/Q.3/560
51	Edenir Peres Pinto	01/03/2000	Solo/Q.2/591
52	NatiMorto	01/03/2000	Solo/Q.3/893
53	José Carlos Guazelli	01/03/2000	Solo/Q.3/596
54	Maria Norberto dos Santos	05/03/2000	Solo/Q.3/597
55	Weldon Almeida Santos	06/03/2000	Solo/Q.3/843
56	Antonio Joaquim Castellões	13/03/2000	Solo/Q.3/962
57	Antonio Carlos do Nascimento	18/03/2000	Solo/Q.3/650
58	NatiMorto	23/03/2000	Solo/Q.3/580
59	NatiMorto	04/04/2000	Solo/Q.3/249
60	Natanael Estevam dos Reis	13/04/2000	Solo/Q.3/470
61	NatiMorto	24/04/2000	Solo/Q.3/592
62	Nataly Brito Quintino	27/04/2000	Solo/Q.3/765
63	Daniel Piloto dos Santos	28/04/2000	Solo/Q.3/594
64	Adalto da Conceição Domingos	30/04/2000	Solo/Q.3/590
65	Délio Pereira de Souza	04/05/2000	Solo/Q.3/758
66	José Francisco Guimarães	05/05/2000	Solo/Q.3/935
67	Gabriela Leite Repizo	10/05/2000	Solo/Q.3/700
68	Fábio de Oliveira	11/05/2000	Solo/Q.3/770
69	Lázaro Antonio Rezende	15/05/2000	Solo/Q.3/787
70	João Arruda Filho	18/05/2000	Solo/Q.3/850
71	João da Silva ArrudaFilho	19/05/2000	Solo/Q.3/845
72	Nair Pedro	20/05/2000	Solo/Q.3/408

Bertioga, 17 de maio de 2005.

NEY MOURA NEHME

Chefe da Seção de Obras e Serviços Públicos

ATOS DA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/05/05

PROC. ADM. Nº 0355/00 – VANDERLEI FAVA ORTIZ JUNIOR – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSC. 15130, A PARTIR DE 01/04. **1230/93** – UMUARAMA ASSESSORIA IMOBILIARIA S/A – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 20 DIAS. **1382/05** – CASA JARDIM & CIA LTDA ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ARTº 166-A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$435,52. **1812/03** – ANTONIO JOAQUIM TERRAS NETO – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSC. MUNICIPAL 36870, CONF. PETIÇÃO 197/05. **2770/05** – M. POLETO VIDEO – ME (VIP VIDEO) – DEFIRO O PEDIDO DA ISENÇÃO DE ISSQN. **1921/05** – PAULO VIEIRA LIBERAL – INDEFERIDO O PEDIDO. **2582/99** – MANUEL DINIS PIRES FERNANDES – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSC. MUNICIPAL 31300, CONF. PETIÇÃO 217/05. **2802/05** – JOSE GODINHO JARDIM (BAR E EMPORIO MARLENE) - DEFIRO O PEDIDO PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ EX-OFICIO NOS TERMOS DO ART. 149, INC. VIII DO C.T.M.-VALOR DOS TRIBUTOS: R\$546,83. **2901/01** – JONAS DE OLIVEIRA – ARQUIVADO POR DESINTERESSE. **2939/04** – TECNOFLAT GESTÃO E HOTELARIA S/C LTDA.- AÇÃO FISCAL-O.S.26/05 **3090/05** – NEUSA FREITAS SEVERINO – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO-VALOR DOS TRIBUTOS: R\$401,97. **3392/05** – MARIA CATARINA COSTA SILVA NASCIMENTO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98-VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 470,13. **3395/04** – BM. SIQUEIRA ESQUADRIAS – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO PAROVISÓRIO SEM PREJUÍZO DO REQUERENTE VIR ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. LEI 405/00-VALOR DOS TRIBUTOS: R\$405/94. **3437/05** – ADENILTON PASSOS CRUZ – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$240,42. **3438/05** – MORANDI MENEZES AMANCIO MONTEIRO – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 213,70. **3466/05** – J.L. ACESSO LTDA (JOÃO ALVES DE ALMEIDA E OUTRO) – DEFIRO O PEDIDO DE ALVRÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98-VALOR DOS TRIBUTOS: R\$476,15. **3501/05** – SELMA GOMES FREITAS – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$347,31. **3506/05** – ANTONIO BARBOSA DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 156,75. **3644/05** – JOSE DA SILVA BARÃO – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$150,00. **3653/05** – ROSALINA MARQUES DOS SANTOS – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 90 DIAS. **3666/05** – ADAILTON FONSECA AMORIM TINTAS-ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 45 DIAS. **3684/02** – MARIA AUGUSTA DE SOUZA –DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 26830, CONF. PETIÇÃO 240/05. **3721/04** – VIVIANE MARTINS DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 38270, CONF. PETIÇÃO 183/05. **4582/04** – Nanci Cravo Ferreira – INDEFIRO, O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA TXFLF E ISSQN, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. **5064/03** – JOSE FRANCISCO DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 33510, CONF. PETIÇÃO 253/05. **6000/01** – SALOMÃO LOPES SEGALL – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 25390, CONF. PETIÇÃO 1351/05. **6984/03** – FERNANO JOSE DA SILVA PINTO –DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSC. MUNICIPAL Nº34810, CONF. PETIÇÃO 1050/04. **7117/04** – FRANCISCA ELIANA DE MOURA-ME – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSC. MUNICIPAL 40700, CONF. PETIÇÃO 254/05. **8390/01** – LANCHONETE CAFÉ SOCIETY LTDA-ME – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSC. MUNICIPAL 40700, CONFORME PETIÇÃO 3071/04. **9132/03** – TU ZUEI SUEI – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSC. MUNICIPAL 36150, CONF. PETIÇÃO 185/05. **10443/00** – A. P. RODRIGUES DE MATOS POUSADA ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 15 DIAS. **16057/97** –KATIUSCIA DE OLIVEIRA MORAES – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL-VALOR DOS TRIBUTOS: R\$819,02. **3667/05** – YARA O LOBATO CALÇADOS ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS. **3668/05** – MICHELLE CARK LACERDA – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 45 DIAS. **3669/05** – CAMBUR PORTO CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS.

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, NA SALA DO CONTRIBUINTE.

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
Chefe da Fiscalização Tributária

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 18/05/05

PROCESSOS: 50213/83 – Anna Maria Lage Costa(Pet. 1354), 52795/91 – Hidalina Cardona S. e Outros, 6341/99 – Monica Rodrigues Rosendo, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pago as taxas em 30 dias. **04045/01** – Gerônimo Mateus da Silva, 06059/04 – Jaime Rebolo, 05767/02 – Fábio Carvalho Gama, 04036/98 – Jacintho Ammirábile, 01318/99 – José Ronaldo Mendes, 01690/94 – Diogo Soiti Kamada, 08769/01 – Lauro Macario da Silva Junior, 01336/93 – Reonaldo Bariane, 02408/03 – Sérgio Ferreira, 50374/86 – Cond. Edifício Giardino Di San Lorenzo, 07740/01 – João Bernardo dos Santos Sobrinho, 51560/87 – José Wilson Motta de Moraes, 04820/02 – Bogdan Kazimierz Piekoszawski, 6263/99 - José Luiz Cassiano da Silva, 01463/04 – Urgel Augusto Esteves, 2538/03 – José Durval Carinhato, 11147/96 – Sidnea Aparecida Agustinelli, 3096/02 – Ennio Paleari, 10140/96 – José Antonio Grings, 51834/89 – Rogerio Abrantes Castanheira, 5573/94 – Ernesto Almeida Brito, 1129/98 – Antonio Carlos Ferreira, 5776/04 – William Saraiva Leite, 5020/00 – Antonio dos Santos de Souza, 7890/03 – Marcia Benedita L. Fabbri, 6244/99 – Itamara de Souza Santana, 50591/84 – João Pinto da Silva, 50244/83 – José Antonio C. Junior, 2013/01 – Roberto Tadeu L. C. da Costa, 9485/99 – Homero Silva, 756/98 – Mauro Bergamo, 2023/02 – Manoel Prieto Alvarez, 5594/04 – Helvetio Pereira da Rocha Filho, 6408/02 – Cvarlos Alfredo O. Oliveira, 51654/89 – Guilherme Mariano, 5959/95 – Rubens Mendes, 5570/00 – Marco Antonio Veronez, 3342/04 - Edgar Yukio Savaki, 8974/01 – SEFI, 7468/04 - Roberson Marin Garcia, 1885/04 – Xisto Moro, 3887/02 – Claudio Rogério Braco, 0191/93 – Sergio Teixeira Gentil, 51463/88 – Aylton Henrique Souza, Expeça-se a carta de habitação pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias., 05019/04 – Jurandir de Campos da Silva e Outros(Pet. 1395), 805/05 – Antonio Blanco Neto e Outro(Pet,1369), 4616/99 – Alipio Florencio Rodrigues (pet.1451) , 3645/05 Ana Aparecida P. Kawasato, 7389/95 Elevadores Otis Ltda., Defiro o solicitado, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta dias)., 51705/91 – José Fernandes da Silva(Pet.1403), 2009/95 – Rocco Digilio Filho (pet.942), Indefiro o solicitado, por falta de amparo legal., 03990/93 – Jonas Alberto Cunha, 51319/85 – Mirna Soares Oliva, 50827/87 – Alexy Marco Davoli, 2581/95 – Luiz Eduardo S. Cavalieri, 5125/01 – Sefi, 6193/04 – Sefi, 8156/04 – Antonio Pedro dos Santos, Arquite-se, assunto solucionado., 7830/00 – Alceu Rebouças Ribeiro, 51025/90 – Adm. Regional Bert., 51659/91 – Koji Fujita, 8253/99 – Gilberto Takeshi Izuka, 14482/92 – Fulvio Angelo Gemignani, Expeça-se a Carta de Habitação COMPLEMENTAR, pago as taxas em 30 dias. **04622/04** – Sobloco Construtora S/A, Dê-se baixa na licença para edificar(STAND)., **860/99** – Daniel José Teixeira, Considere-se a Licença de Ocupação expedida em 20/11/00 como ex-offício., **06992/03** – Sec. Meio Ambiente(Granito Construtora Ltda), Multa de Obras – Dia 1136(R\$ 331,38) **50623/88** – Luiz Toshiaki Nagoshi, Compareça o requerente para esclarecimentos em 30 dias. **6143/01** – Maria Pereira Gomes, Revogo a Carta de Habitação expedida em 04/09/03, por ter sido expedida indevidamente. **52361/86** – Natanael de Souza Guerra, Revogo a Carta de Habitação expedida em 03/12/03, por ter sido expedida em Duplicidade . **8586/98** – Elevadores Schindler S/A. , 8587/98 Elevadores Schindler S/A. Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevadores. **6714/04** – DOA (Dia 10856), 52861/88 – Lucio Berte (Dia 10276), 31679/92 – Nicolau Iuroski (Dia 10040), 1621/93 – Depar. Planej. Obras (Dia 10019), 0197/94 – Honório Américo (Dia 10020), 5213/94 – Sidnei Lourenço Silva (Dia 1220), 11058/96 – Chin Liang Woo (Dia 10263), 10440/96 – Durvalina Pinto de Almeida (Dia 10285), 6194/04 – SEFI (Dia 5322), 5392/03 – SEFI (Dia 7795 e 5320), 9583/00 – Maria de Lourdes S. Medeiros (Dia 10278), CORRESPONDÊNCIAS DEVOLVIDAS. 7359/01 – Fernando Takatoshi Kurihara, Expeça-se a Licença de Ocupação, pago as taxas em 30 dias.

WALDEMAR CÉSAR R. DE ANDRADE
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/05/05

2902/05 cab. 713/94 ORLANDO TARIFA JUNIOR – Expeça-se a licença para construir piscina de 41,12m², recolham-se as taxas e emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 9468/01 JORGE FERREIRA FILHO – Conforme petição nº 1487/05 - Certifique-se; 2549/03 cab. 26.432/84 ADRIANA FREITAS RACHID – Conforme petição nº 1464/05 – Certifique-se; 2647/ 04 cab. 4788/99 ANTONIO CARLOS DIAS CATALDO – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área construída de 100,32m², sendo 38,33m² de piscina e 61,99m² de edificação; demula-se 53,20m², sendo 16,30m² de piscina e 36,90m² de edificação, recolham-se as taxas, emplacemento e emolumentos em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Dauro Loes Brazil CREA nº 23.379/D; 646/05 cab. 52.072/86 ADALBERTO DE MORAES SCHETTERT – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias, apresentada a declaração do proprietário em relação ao recuo frontal, conforme lei. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Jairo Rodrigues Batista CREA nº 5061206399; 426/05 cab. 8140/99 BENEDITO DA CONCEIÇÃO MENEZES VIEIRA – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 32,22m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentar a CEI. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. José Carlos S. Camacho CREA nº 0600440570-D; 5920/ 04 cab. 6035/03 NILZA MARIA DE SEIXAS CASSIANO - Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 32,22m², expeça-se a licença para legalize-se pela lei comp. 27/03. Regularize-se pela lei comp. 27/03; 138,28m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Roberto Cassiano Guedes CREA nº 5061321087/D; 7499/04 cab. 35.762/64 ANTONIO LAURO CAMPANHA – Aprovo o projeto urbanístico, pagos os emolumentos em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Eduardo Donisete Despezzi CREA nº 5061265909/D; 7500/04 cab. 35.762/64 ANTONIO LAURO CAMPANHA – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Eduardo Donisete Despezzi CREA nº 5061265909/D; 8335/04 cab. 4824/95 LOURIVAL SILVÉRIO BRAZOLOTTO – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Evandro Luis Lima Tomé CREA nº 5060792806/D; 3241/04 cab. 13.346/96 WALTER JONAS FREIRES MAIA – Sim, como requer quanto ao solicitado pela R.T. Reconsidere-se o indeferimento. Regularize-se o acréscimo de área, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. De Mello CREA nº 060151477-2; 3018/ 04 cab. 25.259/92 JOAQUIM CUSTÓDIO DE OLIVEIRA – Sim, como requer na petição nº 1343/05. Renove-se o alvará de construção do processo nº 25.259/92 e após dar continuidade por este. Regularize-se conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rute Akimi Hanada CREA nº 060122717-2; 8419/04 cab. 7056/00 JOSÉ VALMIR DE ALMEIDA – Regularize-se os acréscimos de área, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Carlos Vicentino CREA nº 0682553088/D; 1665/94 EZIO PEDRO FULAN – Quanto a petição nº 1416/05. Sim, como requer para consulta nas dependências da P.M.B.; 785/04 cab. 4823/00 EDUARDO FONTÃO DE ALMEIDA – Quanto a petição nº 1477/05, sim como requer, em termos; a ART deve ser recolhida; revogo o despacho de 11/04/05, pagos os recursos em 30 dias; 1425/05 DIALMA ATÍLIO TREVISAN – Compareça o Arq. Alexandre Horvath para esclarecimentos, em 30 dias. - todos os documentos, inclusive memorial descritivo devem ser assinados pelo proprietário; - rever item - fossa séptica do memorial descritivo, adotar vala de infiltração no lugar de sumidouro / rever passeio; - no pav. Superior, deve ser computada toda a área de piso. (compartimento para caixa d’água); - atender anotações do emplacemento; - indicar autor do projeto; - indicar largura da escada ≥ 0,90m; - rever quadro de área / ART; 2111/05 ROGÉRIO LINARES DE LIMA – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello, para esclarecimentos, em 30 dias. - rever formato do lote e respectivos recuos; - cópia de folhas 09 “cortada”, substituir; - atualizar nome da rua; - indicar altura das partes acostadas nas divisas; 1197/05 cab. 16.109/97 SIDNEI SASSI – Compareça o Eng. Dauro Loes Brazil para esclarecimentos, em 30 dias. - indicar a altura do abrigo de auto acostada na lateral; ≤ 3,50m; - os recuos laterais devem ser de 1,00m + H/6 ≥ 1,50m e indicados sempre que houver alteração; - Pé direito, churrasqueira, ≥

2,30m; 1369/05 EDVALDO PEREIRA JARDIM E OUTRO – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. De Mello para esclarecimentos em 30 dias. - apresentar ART; - alterar qualificação de proprietário para possuidor; - atender as anotações do emplacemento; 608/05 EDUARDO PEREIRA DE ABREU – Compareça o Eng. Eduardo Pereira de Abreu para atender comunique-se de 24/01/05; 6028/04 CLEOMIR GOMES CORDEIRO – Compareça o Arq. André Rogério de Santana para esclarecimentos quanto ao lote em questão 55 ou 54; 5225/04 cab. 20.856/92 ALBANI CAFFARO – Compareça o Arq. Alessandro Donadon para providencias: - declaração de edificação acostada nas divisas laterais e fundos; - anuência condominial; - especificação imobiliária; - quadro de áreas; 363/ 05 cab. 54.396/91 ERNESTO DANIELE – Indeferido, não atende lei 316/98, art. 56 § 4º . Ao Sefi; 2371/04 JORGE LUIZ PALONI E OUTRA – Mantido o indeferimento. Obra não acabada e em desacordo com o projeto. Ao Sefi; 7465/04 PAULO CANAVARRO CARNEIRO – Quanto a petição nº 5438/05, mantido o indeferimento, obra em estágio avançado e embargada. Trata-se de possível legalização em expediente próprio. Ao Sefi; 2605/05 cab. 50.972/91 DAVISOM GUAZZINI VETZCOSKI – Indeferido, pedido impossível; no local existe uma edificação já licenciada; C. Habitação nº 753 de 05/11/03. Projeto arquitetônico não analisado; 1209/05 cab. 3497/02 HONÓRIO KONNO – Indeferido nos termos do art. 48, 19.2, “e” da lei 317/ 98, recuos laterais devem ser de 1,00m + H/10; 5508/02 cab. 4782/99 LUIZ MERKE – Ao SEAD. Arquive-se, licença caduca; 7753/95 cab. 51.239/88 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA – Ao SEAD. Arquive-se; 8302/04 cab. 50.785/83 JOSÉ CARLOS ANDRÉ PEREIRA – Conforme petição nº 1386/05 - Ao SEAD. Arquive-se; 52.233/ 91 cab. 50.261/85 AFONSO CAMILO SILVA – Conforme petição nº 1324/05 – Ao SEAD. Arquive-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/05/05

8390/04 JAYME LOPES – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Daniel Fernandez Blanco CREA nº 0600943417; 6026/04 cab. 5478/01 EL PÍDIO FERREIRA DA COSTA – Legalize-se pela lei comp. 27/03, expeça-se a licença, observadas as anotações em plantas. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Melo e Santana Arquitetura LTDA. CREA nº 0658040; 219/05 MAURO ROBERTO GIANOTO – Nada há que reconsiderar, desconsiderando como solicitado a petição nº 1155/02. Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Marco Aurélio de Souza Couto CREA nº 5061978476/D; 4634/04 cab. 51.808/ 88 ANTONIO ROBERTO FONTANA – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 430/05 cab. 1940/01 VALTERNITA DE SENA DOS SANTOS – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 59,00m² e aprovo o projeto arquitetônico de 76,65m², expeça-se a licença para legalizar e edificar, pagos os emolumentos, quitado o ISS e apresentada a CEI em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575; 2277/ 04 cab. 448/95 CLÁUDIO LEANDRO DA SILVA – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 35,10m² e modificativo de 34,92m², expeça-se a licença de legalizar, pago o ISS, quitado e emolumentos e apresentada a CEI em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281; 3107/04 OSÓRIO RODRIGUES CHEREZ – Sim, como requer petição nº 1261/05, revogo o despacho de 14/12/ 04. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 122,00m², expeça-se a licença, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. José Carlos S. Camacho CREA nº 060044057-0; 3564/05 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Certifique-se; 3711/03 CRESCEL – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. - Publique-se decisão de 16/02/ 05, exarada pela Secretária de Habitação e Planejamento; de folhas 65; “ À S.U. – Sr. Secretário: Para as providencias necessárias, visando a revalidação do alvará solicitado. Em 16/ 02/05 (a) Secretária de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano ”; lance-se os débitos, conforme cálculo do SEUR, de folhas 11, devidamente atualizados; 8766/ 03 cab. 52.530/87 MANOEL MATHIAS – Quanto a petição nº 978/05. Certifique-se; 8186/00 cab. 51.130/89 MARIA AUXILIADORA SILVA – Quanto a petição nº 1456/05 e nº 1457/05. Certifique-se; 5392/02 cab. 51.551/88 NEY VAZ PINTO LYRA – Conforme petição nº 1409/05. Certifique-se, pagos os emolumentos, em 30 dias; 6033/04 cab. 1719/03 KIYOSHI SHIMAKURA – Sim, como petição nº 2796/04. Revogo o despacho de 21/10/04. Compareça a Melo e Santana

Arquitetura LTDA. para atender comunique-se em 30 dias; 1) assunto e (uso em planta); 2) atender emplacemento; 3) identificar profissional; 4) quanto a demonstração das alturas. Vide planta em DESACORDO; 5) declaração “b” da lei comp. 27/03, 1º art. § 2º; 6025/04 cab. 4137/03 RINALDO JOSÉ VIEIRA – Sim, como requer quanto a petição nº 1381/05. Compareça o R. T. da firma Melo e Santana para atender comunique-se, em 30 dias. 1) anexar ART complementar; 2) anexar matrícula do INSS complementar; 3) anexar declaração do proprietário em relação ao recuo frontal; 4) anexar especificação condominial; 565/05 cab. 2868/02 NILSON ANGELO CHAVES – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto a especificação condominial; 2) quadro de áreas; 3) fachadas, frente / fundo; 4) planta térreo; 5) existe área modificada; 6) planta de locação; 7) planta de cobertura; 8) colagem em planta de aprovação; 9) declarações “a e b”da lei comp. 27/03, art. 1º, § 2º; 757/05 ESPÓLIO DE MÁRIO DOS SANTOS – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para esclarecimentos em 30 dias. – comprovar interesse do signatário com o espólio; - apresentar declaração do art. 1º § 2º, “a” da lei comp. 27/03; - readequar o projeto de tratamento de esgotos, face ao espaço necessário; - atualizar o nome da rua; 1604/05 RICARDO ARGUEJO JÚNIOR – Quanto a petição nº 1312/05, revogo o despacho de 15/04/05. Indeferido, nos termos do art. 48 tab. A da lei 317/98, recuo deve ser ≥ 2,70m em ambos os lados. Não apresentou quitação da ART; 6003/04 cab. 4410/93 ALEXANDER AUGUSTO DE ALMEIDA – Mantido o indeferimento, a petição não condiz com as plantas apresentadas. Ao Sefi; 5624/ 04 cab. 51.820/86 VINCENZO LONGO – Sim, como requer a petição nº 1235/05 quanto ao prazo de 60 dias. Indeferido, não há amparo legal, solicitação para regularização da situação já se estende por 2.233 dias. Ao Sefi para prosseguimentos; 50.759/ 88 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA – Referente a petição nº 1275/05. Certifique-se; Referente a petição nº 1292/05. Sim, como requer quanto a 2ª via do alvará, pagos os emolumentos, em 30 dias; 9468/01 JORGE FERREIRA FILHO – Conforme petição nº 1487/05 – Ao SEAD. Arquive-se; 9123/01 cab. 50.374/90 JUAREZ NOGUEIRA FIRMIANO – Conforme petição nº 1371/05 – Ao SEAD. Arquive-se; 3564/05 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Ao SEAD. Arquive-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/05/05

2450/05 FERNANDO HENRIQUE M. RODRIGUES – Aprovo o projeto arquitetônico substituto; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias, observar as anotações. Responsável Técnico Eng. Marcelo Godinho Lourenço CREA nº 060173159-8; 5366/04 cab. 6632/95 AGENOR ZAGA – Sim, como requer quanto a petição anexa como folha 19. Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, observadas as anotações, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5760/04 cab. 2010/93 ARNALDO ZAGO – Sim, como requer. Legalize-se acréscimo de 12,60m² e modificativo de 82,34m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS e apresentado ART correta e declaração “b” art. 1º § 2º da lei comp. 27/03, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Eduardo César Lima Tomé CREA nº 5060705630/D; 5146/04 GILBERTO CARDOSO COELHO – Sim, como requer a petição de folha 19, revogo o despacho de 07/03/05. Legalize-se 202,83m² e piscina de 20,25m², conforme lei comp. 27/03, expeça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892; 3478/04 cab. 4643/98 ANDRÉ LUIS CICCONE – Sim, como requer na petição nº 397/05. Regularize-se o acréscimo de área, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Cássia Regina Ciccone CREA nº 5060355003/D; 1005/05 SAMUEL FERREIRA – Face ao requerido de folhas 22, esclarecimentos prestados e constatação de existência do imóvel desde 1994, conforme folhas 15, revogo o despacho de 04/05/05. Mantenha-se, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 0600854395; 7678/04 cab. 51.904/91 ORLANDO MARCÃO – Sim, como requer. Regularize-se área demolida de 49,80m² e piscina de 23,47m², expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281; 4538/93 PAULO ROBERTO DA S. PINHEIRO – Quanto a petição nº 1508/05. Sim, como requer, expeça-se a segunda via do alvará de construção; pagos os emolumentos em 30 dias; 2546/03 cab. 50.283/90 ADRIANA FREITAS RACHID – Conforme petição nº 1469/05 – Certifique-se; 5306/04 ADILSON ALVES DOS

SANTOS – Compareça a Arq. Maria das Graças Barbosa Silva para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender C.Q. de 18/ 03/05, por completo; item 1) emplac.; item 2) assunto (correto); item 4) projeto de esgoto e sua implantação no arquitetônico; item 5) ART correta, nos itens 25 e 26; 2) esclarecer cobertura de 6,00m² com pia (lavatório) cotá-la, representá-la em cortes e vista e adicionar m² no quadro de áreas; 3) projeto de esgoto mais uma via; 4) laudo, mais uma via;5) declaração letra “b” da lei comp. 27/03, 1º art. § 2º; 5424/04 JOSÉ MANOEL MACENA – Legalize-se, à título precário, conforme lei comp. 27/03, a área construída de 117,49m²; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias, mediante a inscrição no INSS. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Eduardo Pereira De Abreu CREA nº 5060891944/D; 1427/04 JOSÉ FERNANDES DE SOUZA – Compareça o Arq. Hugo D. C. Gomes para atender comunique-se, em 30 dias. 1) declaração do proprietário sem assinatura (folha 05); 2) ART não quitada; 3) planta sem assinatura; 4) anotações do emplacemento; 5) corrigir matrícula do INSS (local); 6) dependência: cortes, elevações; 5610/04 ARIovaldo José Ramos e OUTROS – Compareça o Eng. Eduardo Pereira de Abreu para atender comunique-se em 30 dias.1) atender item 1 do C.Q. de 06/04/05. Esclarecer a titularidade do lote; 3510/04 OTÁVIO DALLELUCCI E OUTRA – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender C.Q. de 26/11/04, por completo, corretamente; 2) trata-se de possuidores e não proprietários; 3) declaração “b” § 2º, art. 1º da lei comp. 27/03, não atende o objetivo (as duas); 7770/04 cab. 50.186/90 INOCÊNCIA APARECIDA DE ARAÚJO – Compareça a Sakamoto Engenharia para atender comunique-se em 30 dias. 1) esclarecer intervenção de Osny Ruthes; 2) identificar o preposto da Sra. Inocência; 3) quanto ao projeto de esgoto; 4) perímetro da implantação; 6706/04 JOSÉ MARIO BELARMINO – Compareça a Arq. Érica Pinto Peres para atender comunique-se em 30 dias. 1) corrigir formato do lote; 2) verificar locação da edificação e da piscina; 3) anotações do emplacemento; 4) anotar piscina no quadro de áreas; 5602/04 cab. 5629/99 ADJAIR FREITAS TEIXEIRA E OUTRO – Sim, como requer quanto a petição nº 1398/05. Compareça o Eng. George Venturini para atender comunique-se em 30 dias. 1) não está computado no quadro as áreas das passagens cobertas; 2) anexar documentos referentes a parte do Sr. Carlos Artur Battani; declaração de acostamentos, anuência condominial; especificação e procuração para o R.T.; 5416/04 cab. 51.970/87 MANOEL SOARES LIMA E OUTRO – Compareça o Arq. José Pereira da Silva, para atender comunique-se em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) uso dos salões; 3) corte EE L-A; 4) identificar edificação “A e B”; 5) quanto a proprietário Valdomiro; 6) A.V.C.B.; 7) registro especificação condominial; 8) anuência condominial; 9) fachada lateral esquerda L-B; 5009/04 cab. 224/01 YARA SYLVIA STEAGALL – Sim, como requer a petição nº 1283/05; revogo despacho de 14/12/04. Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para atender comunique-se em 30 dias. 1) a representação gráfica da topografia não atende o objetivo; 2) atender os demais itens ao C.Q. de 05/10/04, por completo; 5913/04 cab. 5406/00 SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BERTIOGA – Compareça o Eng. Roberto Cassiano Guedes para atender comunique-se em 30 dias. Atender C.Q. de 18/03/05, por completo.

ROBERTO MARTINS COSTA

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

ATOS DO SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
JURÍDICO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/05/2005

02465/05 – NEIDE CALGERANI ALVES FRANCO. Autorizo a compensação do valor pago em duplicidade na parcela 01 do IPTU/2005, lançamento 04.003.003.000, na parcela 05 do IPTU/2005 do mesmo lançamento.

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO

Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

ATOS DO CHEFE DO SETOR DO DIVAT

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/05/2005.

2246/98 – CCC CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA. Compareça no prazo de 15 (quinze) dias.
RICARDO CÁFARO
Chefe do Setor do Divat

ATOS OFICIAIS**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**MUNICÍPIO DE BERTIOGA****2º BIMESTRE DE 2005***Valores expressos em R\$*

RECEITAS	Previsão anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	104.696.400,00	104.696.400,00	16.007.299,22	16.708.143,51	40.716.798,44	42.128.305,56	62.568.094,44
Tributárias	50.058.500,00	50.058.500,00	6.976.083,18	7.638.836,41	22.454.166,36	23.891.695,50	26.166.904,50
Impostos	46.205.000,00	46.205.000,00	6.340.833,32	6.887.775,08	21.141.666,64	22.058.374,33	24.146.625,67
IPTU	33.000.000,00	33.000.000,00	4.340.000,00	4.281.579,20	16.440.000,00	17.029.160,44	15.970.839,56
ISSQN	6.000.000,00	6.000.000,00	1.000.000,00	1.056.275,84	2.300.000,00	2.437.086,24	3.562.913,76
ITBI	5.400.000,00	5.400.000,00	900.000,00	1.253.464,81	1.800.000,00	2.015.658,97	3.384.341,08
IRRF	1.905.000,00	1.905.000,00	300.833,32	296.455,23	601.666,64	576.468,68	1.238.531,32
Taxas	3.848.500,00	3.848.500,00	634.416,54	741.061,33	1.310.833,08	1.833.321,17	2.015.178,83
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	833,32	0,00	1.666,64	0,00	5.000,00
Contribuições	17.247.000,00	17.247.000,00	2.874.499,94	2.794.947,46	5.798.999,88	5.733.878,43	11.513.121,57
Patrimoniais	3.777.700,00	3.777.700,00	629.616,56	902.029,28	1.259.233,12	1.482.015,59	2.295.684,41
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	32.000,00	32.000,00	5.333,32	0,00	10.666,64	0,00	32.000,00
Transferências Correntes	26.995.000,00	26.995.000,00	4.424.166,40	4.695.192,48	8.998.332,80	9.370.427,76	17.624.572,24
(-) Contas Redutoras (CZM, E, FPM, D, E, Esp)	(2.215.800,00)	(2.215.800,00)	(388.300,00)	(386.298,71)	(738.600,00)	(788.893,53)	1.429.906,47
Outras Receitas Correntes	8.802.000,00	8.802.000,00	1.466.999,82	1.083.437,59	2.933.999,64	2.436.181,81	6.265.818,19
Receitas de Capital (B)	13.371.000,00	13.371.000,00	2.228.499,94	422.681,73	4.456.999,88	2.776.971,79	10.594.028,21
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000,00	1.000,00	166,66	27.120,00	333,32	27.120,00	-26.120,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	13.370.000,00	13.370.000,00	2.228.333,28	395.561,73	4.456.666,56	2.749.851,79	10.620.148,21
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	118.067.400,00	118.067.400,00	18.235.899,16	17.130.825,24	45.173.798,32	44.905.277,35	73.162.122,65
DESPESAS	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	85.704.512,00	86.670.159,76	12.485.687,76	15.182.815,19	44.526.182,80	28.518.838,06	42.140.976,96
Pessoal/Encargos Sociais	38.500.000,00	38.667.147,76	6.173.692,61	6.116.646,39	12.379.929,39	12.311.742,37	26.287.218,37
Juros/Encargos da Dívida Interna	900.000,00	900.000,00	115.997,00	116.222,00	789.478,05	250.663,51	521,95
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	46.404.512,00	47.203.012,00	6.195.998,15	8.949.946,80	31.346.775,36	15.956.432,18	15.856.236,64
Despesas de Capital (D)	31.336.125,00	30.537.625,00	2.110.078,00	1.653.228,91	9.994.261,71	4.562.451,83	20.540.363,29
Investimentos	24.924.125,00	24.125.625,00	1.976.067,33	1.173.662,13	6.741.989,46	2.793.316,73	17.383.635,54
Inversões Financeiras	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Amortização da Dívida	6.400.000,00	6.400.000,00	134.010,65	479.566,78	3.252.272,25	1.781.135,10	3.147.727,75
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	6.400.000,00	6.400.000,00	134.010,65	479.566,78	3.252.272,25	1.781.135,10	3.147.727,75
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	1.026.763,00	859.615,24					
DESPESA TOTAL (C+D)	117.040.637,00	117.207.784,76	14.595.765,76	16.836.044,10	54.520.444,51	33.081.289,89	62.687.340,25
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	1.026.763,00	859.615,24	2.535.059,48	294.781,14	-9.615.167,16	11.823.987,46	

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC 1SP 146646/0-0

Rosimair Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
2º BIMESTRE DE 2005

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empregar
1	0	LEGISLATIVO	4.600.000,00	4.767.147,76	687.887,84	602.396,32	1.474.752,94	1.309.557,50	3.292.394,02
1	31	Ação Legislativa	4.600.000,00	4.767.147,76	687.887,84	602.396,32	1.474.752,94	1.309.557,50	3.292.394,02
4	0	ADMINISTRAÇÃO	27.578.196,00	27.578.196,00	1.944.379,64	3.227.993,23	14.710.235,28	7.221.169,82	12.867.940,72
4	122	Administração Geral	20.378.196,00	20.378.196,00	1.728.382,64	2.666.215,08	10.607.720,30	5.139.403,53	9.770.475,70
4	123	Administração Financeira	7.000.000,00	7.000.000,00	215.997,00	561.778,13	3.991.534,98	1.971.593,29	3.008.465,02
4	181	OPERACAO VERA0	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	111.000,00	110.103,00	89.000,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	913.500,00	913.500,00	120.535,95	49.573,61	279.711,79	66.113,81	633.788,21
8	244	Assistência Comunitária	913.500,00	913.500,00	120.535,95	49.573,61	279.711,79	66.113,81	633.788,21
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.487.000,00	1.487.000,00	697.417,96	162.985,63	921.500,25	339.584,56	575.489,75
9	272	Previdência do Regime Estatutário	1.487.000,00	1.487.000,00	697.417,96	162.985,63	921.500,25	339.584,56	575.489,75
10	0	SAÚDE	19.427.441,00	19.527.441,00	3.060.686,99	3.012.103,18	7.085.996,33	5.389.257,43	12.441.444,67
10	301	Atenção Básica	18.103.941,00	18.208.941,00	2.752.056,36	2.701.178,61	6.452.789,47	4.963.886,62	11.751.147,53
10	122	SUPERVISAO COORD. SUPERIOR S.S.	1.150.000,00	1.150.000,00	293.117,13	295.411,27	602.225,11	596.067,91	547.774,89
10	422	PROTECAO DIR. CRIANCA E ADOLESCENT	173.500,00	173.500,00	15.513,30	15.513,30	30.977,75	29.302,90	142.522,25
12	0	EDUCAÇÃO	30.869.000,00	30.869.000,00	2.921.190,85	5.347.029,32	16.313.287,56	9.935.339,38	14.555.712,44
12	361	Ensino Fundamental	24.037.000,00	24.037.000,00	1.891.601,07	4.041.198,93	13.517.641,65	7.984.271,05	10.519.358,35
12	365	Educação Infantil	3.962.000,00	3.962.000,00	417.270,74	615.411,88	1.406.707,14	1.074.655,82	2.555.292,86
12	122	SUPERVISAO COORD. SUPERIOR S.E.	1.290.000,00	1.290.000,00	128.780,53	310.423,08	697.403,81	532.572,06	592.596,19
12	306	MERENDA ESCOLAR COM QUALIDADE	1.300.000,00	1.300.000,00	286.822,76	201.422,73	586.653,58	257.102,12	713.346,42
12	391	MUSEU HISTORICO	80.000,00	80.000,00	10.153,65	0,00	13.153,65	3.000,00	66.846,35
12	392	APOIO CULTURAL	100.000,00	100.000,00	82.332,70	78.082,70	82.332,70	78.082,70	17.667,30
12	812	APOIO AO DESPORTO	100.000,00	100.000,00	4.229,40	490,00	9.395,03	5.655,63	90.604,97
15	0	URBANISMO	26.220.000,00	26.220.000,00	3.828.296,32	3.426.554,86	11.478.670,12	7.024.976,78	14.741.329,88
15	451	Infra-Estrutura Urbana	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
15	452	Serviços Urbanos	26.218.000,00	26.218.000,00	3.828.296,32	3.426.554,86	11.478.670,12	7.024.976,78	14.739.329,88
16	0	HABITAÇÃO	2.797.000,00	2.447.000,00	304.187,94	158.297,20	702.849,61	421.115,48	1.744.150,39
16	482	Habitação Urbana	1.602.000,00	1.385.000,00	0,00	0,00	151.204,05	47.501,31	1.233.795,95
16	122	SUPERVISAO COORD. SUPERIOR S.H.	1.195.000,00	1.062.000,00	304.187,94	158.297,20	551.645,56	373.614,18	510.354,44
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	2.113.000,00	1.963.000,00	272.159,70	189.029,46	507.435,40	359.150,32	1.355.564,52
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	1.193.000,00	943.000,00	141.517,64	53.405,32	207.737,64	68.225,32	735.262,36
18	542	Controle Ambiental	920.000,00	920.000,00	130.642,06	135.624,14	299.697,76	290.925,00	620.302,16
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.025.500,00	1.525.500,00	659.022,57	760.083,31	1.045.985,15	1.005.024,78	479.514,85
23	695	Turismo	110.500,00	765.500,00	511.850,66	596.874,00	737.750,66	710.374,00	27.749,34
23	122	SUPERVISAO COORD. SUPERIOR S.T.	915.000,00	760.000,00	147.171,91	163.207,31	308.234,49	304.650,78	451.765,51
		TOTAL	117.040.637,00	117.207.784,76	14.595.765,76	16.836.044,10	54.520.444,51	33.081.289,89	62.687.340,25

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0

Rosamire Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
2º BIMESTRE DE 2005

Valores expressos em R\$															
RECEITAS CORRENTES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	MÊS DE REF. ANTE.	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Período atualizado Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.452.455,35	8.289.057,28	8.855.821,05	8.292.444,38	7.534.315,54	7.171.541,78	7.888.132,88	8.690.141,96	11.445.680,72	11.188.887,57	8.844.785,88	7.434.519,44	119.777.185,14	88.889.406,28	101.082.200,38
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	887.051,12	798.105,88	789.787,35	887.470,00	789.687,57	787.831,82	888.847,25	1.038.421,51	418.888,84	412.230,88	485.516,35	588.606,51	7.782.888,25	8.388.888,88	8.318.888,88
Autarquias	887.051,12	798.105,88	789.787,35	887.470,00	789.687,57	787.831,82	888.847,25	1.038.421,51	418.888,84	412.230,88	485.516,35	588.606,51	7.782.888,25	8.388.888,88	8.318.888,88
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	8.339.506,47	9.087.163,16	9.645.608,40	9.179.914,38	8.323.993,11	7.959.373,60	8.776.979,13	9.728.563,47	11.864.569,56	11.601.118,45	9.330.302,23	8.023.125,95	127.560.073,39	97.278.295,16	109.401.089,26
(-) DEDUÇÕES															
Recursos Transf. Interag. Adm. Diretas e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Prop. Previdenciária	114.785,00	171.587,88	175.821,77	172.896,41	179.175,74	175.261,84	183.171,38	335.288,51	178.487,38	174.681,11	178.888,87	178.888,87	2.235.021,84	2.178.888,87	2.178.888,87
Compensação Financeira entre Reg. Pres.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLUNDEF	118.881,08	181.115,12	182.881,08	183.338,84	182.115,57	184.881,08	184.881,08	184.881,08	184.881,08	184.881,08	184.881,08	184.881,08	2.235.021,84	2.178.888,87	2.178.888,87
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	114.785,00	171.587,88	175.821,77	172.896,41	179.175,74	175.261,84	183.171,38	335.288,51	178.487,38	174.681,11	178.888,87	178.888,87	2.235.021,84	2.178.888,87	2.178.888,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.224.721,47	8.915.575,28	9.469.786,63	9.007.017,97	8.144.817,37	7.784.111,76	8.593.807,75	9.393.274,96	11.686.082,18	11.426.437,34	9.151.413,36	7.844.237,07	125.325.051,55	95.100.406,33	107.222.190,39

Dr. Lairton G. Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC 1 SP 146646/0-0

ROSIMAIRE NASCIMENTO DA SILVA
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
2º BIMESTRE DE 2005

Valores expressos em R\$								
PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA *	16.125.702,34	43.076.976,15	13.827.005,13	53.405.586,80	16.620.900,61	32.628.158,42	-10.328.610,65	-23,00%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.005.122,90	1.828.301,20	768.760,63	1.114.857,71	215.143,49	453.131,47	713.443,49	1,59%
BERTPREV	1.005.122,90	1.828.301,20	768.760,63	1.114.857,71	215.143,49	453.131,47	713.443,49	1,59%
TOTAIS:	17.130.825,24	44.905.277,35	14.595.765,76	54.520.444,51	16.836.044,10	33.081.289,89	-9.615.167,16	-21,41%

*Prefeitura e Câmara

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador 146646/0-0

Rosimaire Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

ATOS OFICIAIS**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA**2º BIMESTRE DE 2005***Valores expressos em R\$*

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0,00	0,00	466.537,09	1.071.053,04	-1.071.053,04
Contribuições dos Servidores Ativos	2.010.000,00	2.010.000,00	357.181,89	707.324,88	1.302.675,12
Contribuições dos Servidores Inativos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuições dos Pensionistas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas Patrimoniais	3.000.000,00	3.000.000,00	647.941,01	1.120.976,32	1.879.023,68
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Total	5.110.000,00	5.110.000,00	1.471.659,99	2.899.354,24	2.210.645,76

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	497.000,00	497.000,00	40.748,84	80.262,01	40.748,84	80.262,01	416.737,99
Pensionistas	150.000,00	150.000,00	20.619,12	41.238,24	20.619,12	41.238,24	108.761,76
Outros Benefícios	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Outras Despesas	100.000,00	100.000,00	636.050,00	800.000,00	101.617,67	218.084,31	-700.000,00
Total	1.497.000,00	1.497.000,00	697.417,96	921.500,25	162.985,63	339.584,56	575.499,75

III - RESULTADO	3.613.000,00	3.613.000,00	774.242,03	1.977.853,99	1.308.674,36	2.559.769,68	
-----------------	--------------	--------------	------------	--------------	--------------	--------------	--

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	RS		RS
Receitas	3.034.586,56	Despesas	458.363,79
Orçamentárias	2.899.354,24	Orçamentárias pagas	453.131,47
Extra-orçamentárias	135.232,32	Extra-orçamentárias	5.232,32
		Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	22.877.406,47	Saldo Atual	25.453.629,24
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	22.877.406,47	Aplicações Financeiras	25.453.629,24
Total Geral	25.911.993,03		25.911.993,03

* Relativo ao último bimestre

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito MunicipalAntonio Carlos de Souza
Contador ISP 146646/0-0Rosimare Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
2º BIMESTRE DE 2005

RESULTADO PRIMÁRIO*Valores expressos em R\$*

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	104.696.400,00	16.007.399,22	40.716.798,44	16.708.143,51	42.128.305,56	33.849.639,94
Receitas de Capital	13.371.000,00	2.228.499,94	4.456.999,88	422.681,73	2.776.971,79	2.111.467,31
Subtotal:	118.067.400,00	18.235.899,16	45.173.798,32	17.130.825,24	44.905.277,35	35.961.107,25
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras						
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	118.067.400,00	18.235.899,16	45.173.798,32	17.130.825,24	44.905.277,35	35.961.107,25

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	86.670.159,76	37.501.733,47	57.371.349,09	15.182.815,19	28.518.838,06	27.033.313,12
(-) Juros e Encargos da Dívida	800.000,00	122.634,44	257.078,95	116.222,00	250.663,51	233.769,74
Subtotal	85.870.159,76	37.379.099,03	57.114.270,14	15.066.593,19	28.268.174,55	26.799.543,38
Despesas de Capital	30.537.625,00	5.802.523,21	13.404.261,03	1.653.228,91	4.562.451,83	2.557.442,20
(-) Deduções	6.400.000,00	1.066.666,64	2.816.666,62	479.566,78	1.781.135,10	1.487.353,36
Amortização de Dívida	6.400.000,00	1.066.666,64	2.816.666,62	479.566,78	1.781.135,10	1.487.353,36
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	24.137.625,00	4.735.856,57	10.587.594,41	1.173.662,13	2.781.316,73	1.070.088,84
II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	110.007.784,76	42.114.955,60	67.701.864,55	16.240.255,32	31.049.491,28	27.869.632,22
III - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,00	
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)	8.059.615,24	-23.879.056,44	-22.528.066,23	890.569,92	13.855.786,07	8.091.475,03

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	18.440.691,51	17.139.123,19	16.659.556,41		
II. Deduções: (*)	26.958.343,06	38.060.967,69	39.035.630,93		
Ativo Disponível	27.551.256,44	37.367.009,84	37.505.750,65		
Haveres Financeiros	14.471,50	960.219,47	2.135.094,60		
(-) Restos a Pagar Processados	607.384,88	266.261,62	605.214,32		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	-8.517.651,55	-20.921.844,50	-22.376.074,52		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-8.517.651,55	-20.921.844,50	-22.376.074,52	-1.454.230,02	-13.858.422,97

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador ISP 146646/0-0

Rosmarie Nascimento da Silva
Chefe da Seção Orçam. e Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1° Quadrimestre

I - COMPARATIVOS:

Value expression on R3

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	98.495.159,41		106.734.128,69	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	37.477.623,19	38,05	39.729.632,92	37,27
Limite Prudencial 95% (por m art 22 LRF)				35,36
Limite Legal (art. 20 LRF)	53.187.386,08	54,00	57.636.429,49	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00		0,00
Despesa Liq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	-1.745.357,56		-1.891.246,18	
Limite Legal (§1º art. 2º Lei Federal 9.717/98)	11.819.419,13	12,00	12.808.097,44	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Sódo	-8.717.651,55	-8,65	-22.376.974,52	-20,96
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	118.194.191,29	120,00	128.980.954,43	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	21.608.935,07	22,00	25.481.508,51	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	15.759.225,51	16,00	17.877.460,59	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Sódo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)	6.894.661,16	7,00	7.471.589,01	7,00
Excesso a regularizar				

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilizar em 31/12:	R\$
Caixa	0,00
Bancos - C/Movimento	24.933.012,85
Bancos - C/Vinculadas	2.418.243,59
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	27.551.256,44
(-) Deduções:	
Compromissos a pagar até 31/12	695.678,47
Total das Disponibilidades	26.855.577,97

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	695.078,4
Não Processados	3.663.909,1
Total da Inscrição:	4.358.987,6

Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	RS	% RCL
Exercício anterior	0,00	
Exercício atual	0,00	

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

[illegible]

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapassem os limites acima)

Bertogna, 30/04/05

Dr. Lairon G. Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC | SP | 46646/0-0

Rosimare Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orc. Contabilidade

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

2º BIMESTRE DE 2005

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal		113.960,93	0,00			27.330,56	98.722,43	152.38,50	457.934,83
PODER EXECUTIVO	87.693,59	493.423,95	3.663.909,17	24.772,47	265.629,70	483.721,39	3.102.241,85	877.155,16	37.047.815,82
Prefeitura Municipal	87.693,59	493.423,95	3.663.909,17	24.772,47	265.629,70	483.721,39	3.102.241,85	877.155,16	11.594.186,58
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.453.629,24
BERTPREV									25.453.629,24
TOTAL:	87.693,59	607.384,88	3.663.909,17	24.772,47	265.629,70	511.051,95	3.200.964,28	892.393,66	37.505.780,65

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador I SP 146646/0-0

Rosimaire Nascimento da Silva
Chefe da Seção Orc. Contabilidade

ATOS OFICIAIS

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS
(Artigo 22; Artigo 59, parágrafo 1º, incisos II e IV e parágrafo 2º da Lei Complementar 101/00; parágrafos 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1º QUADRIMESTRE

Valores expressos em R\$													
DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	Totais:
Despesa com Pessoal Ativo	2.236.890,70	2.367.798,57	2.277.364,60	2.207.628,66	2.184.728,46	2.220.136,01	3.943.417,60	2.578.768,00	2.228.517,31	2.461.974,39	2.247.092,06	2.341.266,34	29.285.492,75
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	251.816,78	257.123,14	260.645,05	254.783,48	254.288,48	256.938,81	486.274,86	278.152,69	263.694,74	263.987,33	260.938,94	258.584,86	3.327.229,68
Inativos	17.816,88	17.900,61	17.900,61	19.460,22	17.960,61	16.922,25	36.779,60	18.658,15	19.252,52	20.280,66	20.296,42	20.452,42	243.600,92
Pensionistas	5.232,02	5.232,02	9.510,92	10.422,77	10.835,99	9.711,47	17.883,75	10.309,56	10.309,56	10.309,56	10.309,56	10.309,56	120.375,84
Salário Família	22.036,75	21.650,39	21.450,96	21.703,37	20.325,63	20.435,35	20.298,20	20.243,34	20.108,25	19.914,18	19.826,40	20.133,62	248.126,42
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	2.945,93	2.457,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.403,53
Outras desp. com pessoal (PASEP etc)	487.282,78	357.190,43	485.674,82	478.421,41	441.871,50	471.679,75	598.027,28	453.181,64	606.630,44	512.578,85	1.099.791,70	567.083,78	6.499.404,18
Subtotal	3.020.985,89	3.026.895,16	3.072.546,96	2.992.409,83	2.932.895,70	2.998.281,22	5.082.681,29	3.359.513,18	3.148.512,80	3.229.024,97	3.708.255,08	3.157.830,58	39.729.632,92
(-) DEDUÇÕES (51º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de compet. anterior(inc. IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc. VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.020.985,89	3.026.895,16	3.072.546,96	2.992.409,83	2.932.895,70	2.998.281,22	5.082.681,29	3.359.513,18	3.148.512,80	3.229.024,97	3.708.255,08	3.157.830,58	39.729.632,92

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	Totais:
Despesa com Pessoal Inativo	17.816,88	17.900,61	17.900,61	19.460,22	17.960,61	16.922,25	36.779,60	18.658,15	19.252,52	20.280,66	20.296,42	20.452,42	243.600,92
Despesa com Pensionistas	5.232,02	5.232,02	9.510,92	10.422,77	10.835,99	9.711,47	17.883,75	10.309,56	10.309,56	10.309,56	10.309,56	10.309,56	120.375,84
Outros benefícios e desp. com inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	23.048,90	23.132,63	27.411,53	29.882,99	28.795,70	26.633,70	54.663,35	28.967,71	29.562,07	40.570,22	40.605,98	40.761,98	363.976,76
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados	154.789,90	171.587,80	175.021,37	172.996,41	179.372,74	175.261,94	183.571,39	335.296,51	175.487,85	174.655,10	178.014,92	179.166,97	2.255.222,94
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	-131.741,00	-148.455,17	-147.609,84	-143.113,42	-150.617,04	-148.628,24	-128.908,04	-306.328,80	-145.925,82	-144.084,88	-147.408,94	-148.404,99	-1.891.246,18

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador ISP 1466-48/0-0

Rosimere Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

PORTARIA Nº 192 DE 16 DE MAIO DE 2005	PORTARIA Nº 193 DE 17 DE MAIO DE 2005	PORTARIA Nº 194 DE 17 DE MAIO DE 2005	ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA
<i>“Nomeia Rui de Barros Júnior para o cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que o servidor foi aprovado no Concurso Público nº 01/2004; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 9 de maio de 2005, RUI DE BARROS JÚNIOR, brasileiro, portador do RG nº 29.645.751-6 SP e inscrito no CPF sob o nº 218.717.048-98, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 9 de maio de 2005. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 16 de maio de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	<i>“Exonera, a pedido, Tatiana Barbosa Rocha Pinto, do cargo de Médico Ginecologista/Obstetra.”</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 3489/05 pela servidora, sua exoneração do cargo de Médica Ginecologista/Obstetra; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 9 de maio de 2005, a servidora TATIANA BARBOSA ROCHA PINTO, Registro Funcional nº 758, do cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 9 de maio de 2005. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 17 de maio de 2005. <i>(Pa nº 3489/05)</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	<i>“Concede retribuição pecuniária ao Fiscal Antonio Luiz Noronha da Silveira Júnior”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos fiscais que utilizarem o veículo particular para as diligências no Município; CONSIDERANDO ser medida de relevante interesse para a Administração Pública e toda a população, possibilitando que os fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais, com muitos deles sem poder trabalhar o quanto deveriam, exatamente pela falta de veículos; CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos previstos na Lei e instruiu regularmente o procedimento de concessão do benefício com os documentos essenciais; RESOLVE: Art. 1º. Fica CONCEDIDO ao servidor ANTONIO LUIZ NORONHA DA SILVEIRA JÚNIOR, Fiscal, Registro Funcional nº 2081, retribuição pecuniária no valor de R\$ 621,01 (seiscentos e vinte e um reais e um centavo), pela utilização do veículo particular de sua propriedade, Modelo Uno Mille SX, Placa COZ 2305, nas diligências realizadas pela fiscalização no Município, conforme previsto na Lei Municipal nº 556/03. Parágrafo único. O benefício será concedido por até 06 (seis) meses, a partir de 23 de maio de 2005, podendo ser prorrogado por deliberação do Prefeito. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 17 de maio de 2005. <i>(Pa nº 2739/05)</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município	EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/05/2005 00370/05 – CARTÓRIO DE REG. CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA. Certifique-se. EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/05/2005 01114/05 – CARTÓRIO DE REG. CIVIL E TABELIONATO BERTIOGA. Certifique-se. EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/05/2005 02792/05 – MARIA JOSÉ DOS SANTOS DE JESUS. Certifique-se. EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/05/2005 06510/04 – CLAUDEMIR MODESTO GIL. ARQUIVE-SE, por desinteresse. 06513/04 – CLAUDEMIR MODESTO GIL. ARQUIVE-SE, por desinteresse. 00146/05 – MINISTÉRIO EVANGÉLICO “GRAÇA E VIDA”. ARQUIVE-SE, por desinteresse. EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/05/2005 08998/00 (pet. 1109/05) cab. 52583/88 – MAX FREITAS MOREL. Certifique-se. 00101/01 cab. 03242/99 – WELSON SOARES DE OLIVEIRA JR. ARQUIVE-SE, assunto solucionado. 05144/04 – JOAQUIM BATISTA DE AZEVEDO. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. 08442/04 – MARISTELA ASSAD CRUDO. ARQUIVE-SE, por desinteresse. 00089/05 – LEOCRÍCIA LOPES BELÉM DE CARVALHO. ARQUIVE-SE, por desinteresse. 00118/05 – EDNA APARECIDA CUNHA RAMIREZ URIZZI. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. 00288/05 – MARCIA RIOS. ARQUIVE-SE, por desinteresse. 00700/05 – JOSÉ PAULO MASSA. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. 01052/05 – ZENILDA DOS REIS SILVA. Restitua-se a importância de R\$39,46 (Trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), face o informado pelo cadastro. 01239/05 – JOÃO WILSON DE BRITO. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. 01262/05 – ALEXANDRE SANTOS BOLLA RIBEIRO. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. 01348/05 – MARIA DE LOURDES FONSECA. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. 01878/05 – MATEUS FIORENTINO NANCI. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. 01951/05 – ANA LUCIA VARELA RODRIGUES MONTEIRO. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. 02500/05 – DALTON GOMES DOS SANTOS JUNIOR. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. 02679/05 – EDILSON ANTONIO DE SOUZA. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. 02682/05 – JOSÉ MACHIEVIEZ. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. 02729/05 – CLAUDIA ALVES DOS SANTOS GONÇALVES. Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante. 02869/05 – MOACYR FARIAS MARQUES. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. 02995/05 – CLAUDIO MORALES DE OLIVEIRA. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. 03054/05 – LUIZ ROQUE DOS SANTOS BISPO. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. 03082/05 – SUSANA SILVA MELLO MARTINS. Restitua-se a importância de R\$ 129,17 (Cento e vinte e nove reais e dezessete centavos), face o informado pelo cadastro. 03092/05 – WALTER CARREIRA. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. 03135/05 – DANILO AUGUSTO SILVEIRA. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. 03204/05 – GERTRUDES FERNANDES DE SOUSA. Restitua-se a importância de R\$ 356,99 (Trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), face o informado pelo cadastro. ROSEANE NÓBREGA DOS S. BITTENCOURT Chefe da Seção da Receita
RETIFICAÇÃO Na publicação de 07/05/2005, da Portaria nº 179/05, em seu artigo 1º, fica incluído o seguinte servidor: Gisele Lima Rodrigues, Registro 623 Bertioga, 17 de maio de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município			

Na publicação de 07/05/2005, da Portaria nº 179/05, em seu artigo 1º, fica incluído o seguinte servidor:
Gisele Lima Rodrigues, Registro 623

Bertioga, 17 de maio de 2005.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

LEGISLATIVO/BERTPREV

PORTARIA N.º 054/2005 DE 12 DE MAIO DE 2005. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Bertioga, RESOLVE: DESIGNAR, a partir desta data, o servidor Mario Sergio Marchesin, registro n.º 206, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bertioga, para representar esta Casa Legislativa, como titular, junto ao Conselho Municipal de Turismo - CONTUR Registre-se, publique-se, cumpra-se. Bertioga, 12 de Maio de 2.005. VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara	PORTARIA N.º 054/2005 DE 12 DE MAIO DE 2005. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Bertioga, RESOLVE: DESIGNAR, a partir desta data, o servidor Mario Sergio Marchesin, registro n.º 206, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bertioga, para representar esta Casa Legislativa, como titular, junto ao Conselho Municipal de Turismo - CONTUR Registre-se, publique-se, cumpra-se. Bertioga, 12 de Maio de 2.005. VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara
PORTARIA N.º 056/2005 DE 12 DE MAIO DE 2005. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Bertioga, RESOLVE: DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Rosângela Sote Ribeiro Rezende, registro n.º 184, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, de provimento em comissão do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bertioga, para representar esta Casa Legislativa, como titular, junto ao Conselho Municipal de Turismo - CONTUR Registre-se, publique-se, cumpra-se. Bertioga, 12 de Maio de 2.005. VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara	PORTARIA N.º 057/2005 DE 12 DE MAIO DE 2005. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Bertioga, RESOLVE: DESIGNAR, a partir desta data, o servidor Giovanni Berti, registro n.º 169, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, provimento em comissão do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bertioga, para representar esta Casa Legislativa, como suplente da Sra. Rosângela Sote Ribeiro Rezende, junto ao Conselho Municipal de Turismo - CONTUR Registre-se, publique-se, cumpra-se. Bertioga, 12 de Maio de 2.005. VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara

PORTARIA N.º 058/2005 DE 12 DE MAIO DE 2005. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, RESOLVE: DESTITUIR os Srs. Marcelo dos Santos Pereira, registro n.º 001, Débora Maria Maragni Pereira de Abreu, registro n.º 034, e Elza Brandile Siegl, registro n.º 007, bem como Rosangela Sote Ribeiro Rezende, registro n.º 184, Giovanni Berti, registro n.º 169 e Francisco José do Nascimento, registro n.º 196, da designação para representarem este Poder Legislativo, respectivamente, como titulares, 1º e 2º suplentes do Conselho Municipal de Turismo, atribuindo-se-lhes as vantagens decorrentes da representação até a presente data. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Bertioga, 12 de Maio de 2.005. VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara
EDITAL N.º 021/05 Extrato de Contrato CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga. PROCESSO: 440/05. CONTRATO: Nº 013/ 2005. CONTRATADA: Griffon Serviços & Associados S/C Ltda. OBJETO: Fornecimento de publicações da Câmara Municipal de Bertioga na Imprensa Oficial. VALOR: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), parcela única. ASSINATURA: 03/05/2005. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Bertioga, 16 de Maio de 2005. VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara

EDITAL N.º 022/05 Extrato de Aditivo Contratual CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga. PROCESSO: 219/04. ADITIVO CONTRATUAL: N.º 014/2005 ao Contrato n.º 07/2004. CONTRATADA: Megasolutions Informática Ltda. OBJETO: Aditamento de prazo por mais 12 meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.192,81 (dois mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e um centavos) por mês. ASSINATURA: 14/05/2005. VIGÊNCIA: 14/05/2005 até 13/05/2006. Bertioga, 17 de Maio de 2005. VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

1º QUADRIMESTRE DE 2005

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	98.495.159,41		106.734.128,69	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	2.742.500,40	2,78	2.722.033,90	2,55
Limite Prudencial 95% (por ún.art.22)			6.083.845,34	5,70
Limite Legal (art. 20)	5.009.709,56	6,00	6.404.047,72	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ. em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processadas	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	R\$	% RCL
Exercicio anterior	0,00	0,00
Exercicio atual	0,00	0,00/0,00

Bertioga, 30 de Abril de 2005

Ver. Luis Henrique Capellini
Presidente da Câmara Municipal

Adm. André Marques de Oliveira
Contabilista – CRC Nº 199.101 SP

Débora M. Maragni Pereira de Abreu
Control. Interno

Miguel Seiad Bichir Neto
Control. Interno

Sônia Maria Silva Souza
Control. Interno

Atos da Diretoria de Operações Ambientais

O Sr. Chefe de Seção de Fauna e Flora no uso de suas atribuições legais comunica a devolução da correspondência emitida via aerograma registrado (A.R.) das multas e autuações relacionadas a seguir dos processos:

- 1- P. A. nº 6900/2000, DIA nº 1198/05 do Sr. Jaime Gomes Gobatto;
- 2- P. A. nº 1827/2005, DIA nº 1258/05 do Sr. Valdomiro Lino de Santana;
- 3- P. A. nº 5833/2000, DIA nº 1218/05 do Sr. Gerson Gonçalves França;
- 4- P. A. nº 35468/1992, DIA nº1273/05 do Sr. Vargas Ferrante Filho;
- 5- P. A. nº 2254/2000, DIA nº1260/05 do Sr. Odilon Santa Neto.

Bertioga,
25 de Maio de 2005.

Haroldo
Fonseca Júnior
Chefe
de Seção Fauna e Flora

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde convoca os membros e a comunidade para participar da próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia 30/05/05, com primeira chamada às 8h30 e segunda chamada às 9h, nas dependências do Hospital Municipal de Bertioga, sito à Praça Vicente Molinari, s/nº, para deliberação dos seguintes assuntos:

- Escolha do tema da conferência municipal de saúde;
- Autorização do conselho para solicitação do cadastramento do centro de apoio ao paciente psicossocial (CAPS);
- Convênio para realização de exames de média e alta complexidades;
- Assuntos gerais.

JOSÉ LUIZ CAMARGO
BARBOSA FILHO
Presidente do CMS

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/
02

CONVOCAÇÃO Nº 40

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2002 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2002, para fins de admissão.

Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Class	Inscr.	Nome	Total
	R.G.		
40)	49253	RAQUEL CARVALHO B FEITOSA	279931955 70.0000
41)	43222	GLAUCE RODRIGUES	304887420 70.0000
42)	57157	DENISE GOMES P DOS SANTOS	12863616 67.5000
43)	58870	SUSANA FELIX PAES C LEITE	180610703 67.5000
44)	42849	ELISANGELA C DE OLIVEIRA	202361317 67.5000
45)	58555	MARCELA R DA S BARROS	262029856 67.5000
46)	59081	MONICA DOS S FERNANDES	250073778 67.5000
47)	45835	VANESSA MENESES DOS SANTOS	26535868 67.5000
48)	45442	ARMINDA ADRIANO MACENA	36002896 67.5000
49)	55930	MARGUI MONTEIRO BRAMBILLA	5658405 67.5000
50)	50725	SANDRA R ROMERA ROBERTO	127902211 67.5000
51)	43339	LUCIANE AP DE OLIVEIRA	18812379 67.5000

Bertioga, 28 de maio de 2005.

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração,
Finanças e Jurídico

Edital de Convocação

A Secretaria de Meio Ambiente, através de seu Secretário e Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária, a ser realizada no dia 31 de maio do corrente ano, nas dependências da Prefeitura do Município de Bertioga, na sala de reuniões da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, sito Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú, as 9:30 horas, e convida a todos os interessados a participarem da referida reunião.

Pauta:

- 1. Traçar agenda para o Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro
- 2. Assuntos Gerais.

Nelo José Fernandes
Engenheiro Florestal
Secretário de Meio Ambiente
Presidente do CONDEMA

2

3088/05 cab. 19.490/97

CARLOS ALBERTO JORDÃO

– Aprovo o projeto

arquitetônico substituto.

Apresentar projeto do sistema

de tratamento de esgoto

compatível com o novo

projeto. Responsável Técnico

Eng. Fábio Zambeli CREA nº

5060509542/D; 5593/04 cab.

3052/03 OSWALDO SMIRNOW

– Sim, como requer quanto a

petição anexa como folha 25.

Regularize-se, conforme lei

comp. 27/03, quitado os

emolumentos e o ISS em 30

dias. Lance-se os débitos.

Responsável Técnico Eng.

Evandro Luis Lima Tomé

CREA nº 5060792806/D; 3503/

04 HERMÍNIO DO

NASCIMENTO FERREIRA –

5

Portaria n.º 055/
2005
De 12 de Maio de
2005.

Luís Henrique Capellini, no uso
de suas atribuições legais e dando
cumprimento à deliberação do Plenário
da Câmara Municipal de Bertioga,
RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta
data, o servidor **Marcelo
dos Santos Pereira**,
registro n.º 01, ocupante do
cargo de Procurador
Legislativo III, de
provimento efetivo do
quadro de carreiras de
servidores da Câmara
Municipal de Bertioga, para
representar esta Casa
Legislativa, como suplente
do Sr. Mario Sergio
Marchesin, junto ao
Conselho Municipal de
Turismo - CONTUR

Registre-se, publique-se,
cumpra-se.

Bertioga, 12 de Maio de
2.005.

ATOS DO SECRETÁRIO DE
MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO
DE 06 A 25 DE MAIO DE 2005

06666/04 (CAB. 00710/98) –
ALCIDES RODRIGUES E
OUTRO. APROVADO o
licenciamento ambiental. 02439/
05 – JULIANA ALVES BELLIA.
APROVADO o licenciamento
ambiental. 08290/04 – EDSON
FERREIRA DE ABREU.
APROVADO o licenciamento
ambiental. 03167/05 –
CRISTÓVÃO RIBEIRO. TAXAS
Ambientais. 02108/05 (CAB.
7520/00) – CÉLIA MARTINS
MANTOVANI. TAXAS Ambientais.
00982/05 (CAB. 08740/03) –
EDISON BATISTA BORGES.
TAXAS Ambientais. 00246/05 –
SCHIRLEY MACLANE DUTRA
SILVA. TAXAS Ambientais.
03004/05 – GILSON TOBIAS.
TAXAS Ambientais. 00782/05 –
EFAPE CONSTRUÇÃO,
EMPRESA & MERCADO LTDA.
TAXAS Ambientais. 03276/05
(Cab. nº 08104/02) – EMÍLIO
BONO. TAXAS Ambientais.
00738/05 – ADEMIR ZANFORIM.
APROVADO pela Lei 027/03.
05578/04 – RICARDO DOS
SANTOS. APROVADO pela Lei
027/03. 05170/03 – FRANCISCO
PEREIRA DA SILVA.
APROVADO pela Lei 027/03.
08076/04 – VALDECI PEREIRA
DO NASCIMENTO.
COMUNIQUE-SE, comparecer à
Secretaria em 30 dias. 08290/04
– EDSON PEREIRA DE ABREU.

Atos da Junta de Recursos
Fiscais
Expediente Despachado em
12/05/05

**Processo 04541/93 – LUIZ
PAULO VILLELA** – os
membros da Junta de Recursos
Fiscais decidiram por
unanimidade pelo
INDEFERIMENTO, acatando o
relatório do membro Waldemar
César R. de Andrade, que
opinou contra o pedido do
interessado face à falta de
amparo legal.

**Roberto Esteves Martins
Novaes**
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

ATOS DO CHEFE DA
SEÇÃO DA RECEITA
EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 23/05/2005

00086/05 – WASHINGTON
DOMINGUES QUINTAS.
INDEFIRO o pedido, face o
informado pelo Cadastro e Comissão
Permanente de
Ata

EFJ-.

FOLHA	SEÇÃO
REDATOR	DATA
001	SERE
EDSON FARIA 25/05/ 2005	

ÓRGÃO
RESPONSÁVEL
P.M.B. ROSEANE
NÓBREGA DOS SANTOS
BITENCOURT

ATOS DO CHEFE DA
SEÇÃO DA RECEITA
EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 24/05/2005

05273/04 – ROMEU
ALENCAR. DEFIRO o pedido, nos
termos do informado pelo cadastro.

ATO DE PROMULGAÇÃO

Luís
Henrique Capellini, no uso de
suas atribuições de Presidente,
em cumprimento ao artigo 49
da Lei Orgânica de Bertioga,
faço saber que a Câmara
Municipal de Bertioga aprovou
na 15ª Sessão Ordinária, de 24
de Maio de 2.005, e que
promulgo a:

Resolução 071/05
**“Reajusta os valores
atuais de vencimentos
do pessoal afeto ao
Poder Legislativo
e dá
outras providências.”**

Autor: Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Bertioga
(Luís Henrique Capellini –
Presidente, Orvando da Silva –
1º Secretário e Marcelo
Heleno Vilarés – 2º Secretário)

Art.
1º. Ficam reajustados em 5,0%
(cinco por cento) os atuais valores
de vencimentos do pessoal afeto
ao Poder Legislativo de Bertioga.

Art.
2º. O abono salarial pago
mensalmente no valor de R\$
150,00 (cento e cinquenta Reais)
nos termos das resoluções
vigentes, fica incorporado ao
padrão de vencimento dos
servidores atuais do Poder
Legislativo de Bertioga.

Art.
3º. As cestas básicas concedidas
através da Resolução nº 57/01,
serão também devidas a todos os
servidores públicos do Poder
Legislativo de Bertioga, a partir do

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/5/2005 - ARQUIVE-SE

04806/1993 - RUY BARBOSA
SILVA; 04640/1993 - LUCIO
BERTE; 05710/1995 - OSCAR
SHIUI; 04457/1995 - WILMA
GOMES AMORIM; 15877/1997 -
BENEDITO RODRIGUES LEITE;
63826/1992 - ASSOCIAÇÃO
SABESP; 01915/1993 - JAIME
SOLER NIUBO; 20605/1997 -
ITAPEMA LABORATORIOS DE
ANALISES CLINICAS S/C
LTDA.; 23385/1997 - MARIO
CHIAVEGATTI JUNIOR; 22195/
1997 - SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E OBRAS;
02077/1998 - VERA LUCIA
ESPINDOLA MARTELLI; 01006/
1998 - JOAQUIM MATOS;
03820/1998 - SEVERINO
ANSELMO PAGEU; 05188/1998
- CLAIR TEIXEIRA MARTINS;
07405/1998 - LUIZ VALDIR
SOARES COELHO; 02155/1999
- MILTON ANTONIO BARBIERI;
03226/1999 - ANTONIO
TEIXEIRA DO NASCIMENTO;
04917/1999 - PAULO DE
TARSO AVELINO BEZERRA;
06637/1999 - WADY JOSE
MOURAO CURY; 05550/1999 -
JURACI PEREIRA DA SILVA;
08117/1999 - DEUSINEDE
FREITAS COELHO; 01385/2000
- TELESP CELULAR S/A;
03570/2000 - BANCO
BRADESCO S/A; 04728/2000 -
SOCIEDADE CIVIL DOS
AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO
LOURENÇO; 04055/2000 -
SOCIEDADE CIVIL DOS
AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO
LOURENÇO; 05015/2000 -
CARLOS ALBERTO DIAS
FERNANDES; 05550/2000 -
JONAS DAVID; 06727/2000 -
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO (SEEA);
07849/2000 - POUSADA MY

PORTARIA Nº 195, DE 23 DE MAIO DE 2005

“Fixa a lotação dos
Professores de Educação Básica
I, ingressantes pelo Concurso
Público para provimento de
cargos, conforme Edital 001/02”.

**DR. LAIRTON
GOMES GOULART**, Prefeito do
Município de Bertioga, usando
das atribuições que lhe são
conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO
que a Lei Municipal nº 129/95,
que dispõe sobre o regime
jurídico dos Servidores Públicos
Municipais de Bertioga, em seu
artigo 187, trata sobre o ingresso
do pessoal de Magistério;

CONSIDERANDO
que em 14/03/05 e em 06/04/05,
foram procedidas atribuições de
cargos de Professores de
Educação Básica I, aprovados
no Concurso Público de 2002;

CONSIDERANDO
que há necessidade da
expedição de Portaria da
autoridade competente, para
oficializar este ato legal;

RESOLVE:

Art. 1º. FIXAR a
lotação dos professores de
Educação Básica I, ingressantes
pelo concurso público para
provimento de cargos, conforme
Edital 001/02, de acordo com o
Anexo Único deste ato
normativo.

**PORTARIA Nº 196, DE 23
DE MAIO DE 2005**

“Concede retribuição pecuniária ao Fiscal Clayton Faria Schmidt”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioxa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO
a autorização contida na Lei Municipal
nº 556, de 04 de dezembro de 2003,
que prevê a concessão de retribuição
pecuniária aos fiscais que utilizarem o
veículo particular para as diligências no
Município;

CONSIDERANDO ser medida de relevante interesse para a Administração Pública e toda a população, possibilitando que os fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais, com muitos deles sem poder trabalhar o quanto deveriam, exatamente pela falta de veículos;

CONSIDERANDO
que o servidor preenche os requisitos
previstos na Lei e instruiu regularmente
o procedimento de concessão do
benefício com os documentos
essenciais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** ao servidor **CLAYTON FARIA SCHMIDT**, Fiscal, Registro Funcional nº 1779, **retribuição pecuniária no valor de R\$ 621,01 (seiscentos e vinte e um reais e um centavo)**, pela utilização do veículo particular de sua propriedade, Modelo Gol 16V, Placa CTZ 6222, nas diligências realizadas pela fiscalização no Município, conforme previsto na Lei Municipal nº

**PORTARIA N° 197, DE 23
DE MAIO DE 2005**

a
 da
 M
 da
 C
 S
 M
 a
 pa
 tr
 de
 co
 p

Dr. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO
o disposto no artigo 79, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e o requerimento que cessa, a pedido da servidora, a licença para tratar de assuntos particulares, tudo de acordo com as manifestações lançadas nos autos do processo administrativo nº 4868/03;

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR,
a pedido, a partir de 1º de julho de
2005, a **LICENÇA PARA TRATAR**
DE ASSUNTOS PARTICULARES,
sem vencimentos, da servidora
MARIA THEOTÔNIA DA COSTA
SACAVEM MASON, Registro
Funcional nº 130, ocupante do cargo
de Auxiliar de Enfermagem, com
fundamento legal no artigo 79, parágrafo
único, da Lei Municipal nº 129, de 29
de agosto de 1995.

Art. 2º. Esta

**DECRETO Nº 1.022, DE 23 DE
MAIO DE 2005**

de
no
de
R\$
mi
job
ao
do
do
de
Sa
do
do
do
M
de
R\$
-
R\$
do
via
do
M
nº
93
01

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO
a recomendação feita pelos
Conselhos Administrativo e Fiscal
do BERTPREV, para a

**DECRETO Nº 1.023, DE
24 DE MAIO DE 2005**

“Dispõe sobre a permissão de uso de área pública a Fabiana Antunes Vieira”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO
os pareceres e decisões
exaradas no processo
administrativo nº 3913/98, onde
Fabiana Antunes Vieira solicita a
cessão de área para instalação de
Banca de Jornais e Revistas e o
disposto no artigo 96, da Lei
Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido a **FABIANA ANTUNES VIEIRA**, portadora do RG nº 26.774.632-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 249.471.208-43, residente à Rua Félix, nº 350, Quadra 116, Lote 33, Morada da Praia, Boracéia, em Bertioga/SP, o uso do espaço situado no Loteamento denominado Morada da Praia, Praia de Boracéia, em Bertioga – que assim se descreve:

“Trata-se de parte de uma Área Institucional localizada no Loteamento denominado Morada da Praia, Praia de Boracéia, Zona Urbana do Município de Bertioga, inserida numa área de 11.745,72 m², medindo 14,13 metros em curva, com frente para a Avenida Itapuã, fazendo esquina à direita com a Rua Boa Viagem; do lado esquerdo de quem da Avenida olha mede 9,00 metros,

DECRETO Nº 1.024, DE 25 DE MAIO DE 2005

“Nomeia novos membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade e suas respectivas conselheiras”.

D R . LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 06, de 03 de março de 1993 e a necessidade de serem nomeados novos membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, em decorrência do término do mandato;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bertioga, de acordo com a Lei Municipal nº 06/93 e o Decreto Municipal nº 13, de 02 de março de 1993, os seguintes membros:

Presidente:
Christina Érika Von Der Schulenburg Goulart

Vice-Presidente:

PORTARIA Nº 198, DE 25 DE MAIO DE 2005

“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Paulo Sasaki.”

D R . LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **PRORROGADA**, por até 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de maio de 2005, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **PAULO SASAKI**, Fiscal, Registro Funcional nº 390, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Parágrafo único. Fica alterado o veículo particular utilizado pelo servidor nas diligências realizadas pela fiscalização no Município, que

PORTARIA Nº 199, DE 25 DE MAIO DE 2005

“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Haroldo Kalleder.”

D R . LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **PRORROGADA**, por até 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de maio de 2005, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **HAROLDO KALLEDER**, Fiscal, Registro Funcional nº 1799, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de maio de 2005.

Art. 3º.

PORTARIA Nº 200, DE 25 DE MAIO DE 2005

Dr. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 79 e 80, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, o que foi solicitado pela servidora e a decisão do Secretário de Administração, Finanças e Jurídico, deferindo o pedido de licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo prazo de 01 (um) ano, tudo de acordo com as manifestações lançadas nos autos do processo administrativo nº 3655/05;

RESOLVE:

de
m
tr
de
a
p
p
de
01
a
a
M
de
S

**PORTARIA N° 201, DE 25
DE MAIO DE 2005**

**Ca
da
sua
Ely
Da
de
Sua
a
da
por
tir
de
os
pós**

Dr. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO

o disposto no artigo 79, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e o requerimento que cessa, a pedido da servidora, a licença para tratar de assuntos particulares, tudo de acordo com as manifestações lançadas nos autos do processo administrativo nº 5638/03;

RESOLVE:

Art. 1º.
CESSAR, a pedido, a partir de
1º de junho de 2005, a
LICENÇA PARA TRATAR

**PORTARIA N° 202, DE 25
DE MAIO DE 2005**

“Nomeia Valéria Bento para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Resíduos Sólidos - SERS”.

D R .
LAIRTON GOMES
GOULART, Prefeito do
Município de Bertioxa, no uso
das atribuições que lhe são
conferidas por Lei e,

CONSIDRANDO

que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º.

NOMEAR, a partir de 1º de junho de 2005, **VALÉRIA BENTO**, brasileira, portadora do RG nº 11321191-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 042603348-59, para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS -SERS**, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.
Revogam-se as disposições em

